

# ***31º RODEIO CRIOULO INTERNACIONAL DE VACARIA CTG PORTEIRA DO RIO GRANDE - VACARIA/RS***

## **REGULAMENTO DOS CONCURSOS ARTÍSTICOS DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **Artigo I - Intenções / Objetivos**

- 1º - O Regulamento Artístico do 31º. Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria tem por objetivo valorizar e preservar todas as manifestações artísticas e culturais do regionalismo gaúcho.
- 2º – Orientar as Invernadas Artísticas, Competidores individuais, Músicos, Comissões Avaliadoras, Coordenadores, Instrutores e outros do procedimento e da forma que serão realizados os concursos no 31º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria.
- 3º – Fomentar e incentivar crianças, jovens e adultos ao culto e à disseminação da arte, tradições e costumes do povo rio-grandense.
- 4º - Valorizar, premiar e destacar para o Brasil os grandes talentos da arte e da cultura gaúcha.
- 5º - Fazer intercâmbio entre apreciadores, artistas amadores e profissionais da América do Sul.

### **Artigo II - Inscrições e credenciamentos para o 31º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria**

- 1º - A inscrição dos concorrentes implica a aceitação deste Regulamento e das Normas previstas para cada Concurso;
- 2º - As inscrições para todos os Concursos Artísticos serão gratuitas e deverão ser realizadas através de um Centro de Tradições Gaúchas ou Entidades Congêneres, filiadas a Movimentos Tradicionalistas Gaúchos (MTG);
- 3º - No ato da inscrição deverá ser apresentado o número da matrícula no MTG dos concorrentes sejam eles concorrentes individuais ou integrantes de invernadas artísticas.
- 4º - Cada entidade terá direito de inscrever até 02 (dois) concorrentes individuais e 01 (um) grupo de dança em cada modalidade;  
Obs. As entidades, que possuam concorrentes classificados para as finais do 31º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria, poderão da mesma maneira, inscrever mais (02) concorrentes nas modalidades individuais;
- 5º - Cada entidade deverá credenciar 01(um) representante (o qual pode, ou não, ser concorrente), devidamente autorizado, portando documento reconhecido em Cartório com a assinatura do patrão da entidade a ser representada, como responsável pelos concursos individuais e 01 (um) para o grupo de dança. Esta poderá ser a mesma pessoa credenciada como representante dos individuais, pois os contatos junto à secretaria artística do 31º. Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria deverão ser feitos somente por esses elementos indicados pela entidade ou participante concorrente;
- 6º - As inscrições deverão ser feitas através do site [www.gelson.borsoi.com.br](http://www.gelson.borsoi.com.br) no período de: 01/12/2015 – Terça-feira, a partir das 12:00 horas até as 20:00 do dia 01/01/2016 – Sexta-feira;

7º – Os campeões de todas as modalidades dos concursos artísticos individuais do XIV e XV Festival Nacional da Cultura Gaúcha (FNCG) e dos concursos artísticos do VII RCNAT estão automaticamente classificados e inscritos para as finais do 31º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria e, para usufruir o direito conquistado, o mesmo deverá estar adequado ao limite de idade da vaga conquistada (conforme descrito no artigo V do regulamento). Eles poderão, na fase classificatória, fazer a sua apresentação de maneira exclusivamente demonstrativa se assim o quiserem. Caso isso ocorra, o participante deverá estar ciente de que ele fará a abertura dos concursos em seus devidos palcos e modalidades. Salvo os casos em que o concorrente queira abrir mão de sua vaga para participar como concorrente, já na fase eliminatória, este deverá fazer a solicitação de maneira antecipada e por escrito com a assinatura do patrão de sua entidade, junto à secretaria do CTG Porteira do Rio Grande até o prazo em que se encerram as inscrições. (Será feito contato para validar a apresentação); já os campeões do RCNAT, poderão abrir mão de sua vaga para a finalíssima do 31º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria até as 12 horas do dia 26/01/106 – Terça-feira, junto à Secretaria Artística;

8º – Somente serão validadas as inscrições, após confirmação de recebimento das mesmas;

9º- Quanto à retirada das credenciais, ela deverá ser feita somente por um dos representantes inscritos, conforme consta no item 5º do artigo II, na reunião para o sorteio da ordem de apresentação e das danças que ocorrerá a partir das 09:00 do dia 17/01/2016, nas dependências da Sede do CTG Porteira do Rio Grande ou na Secretaria Artística do CTG Porteira do Rio Grande, que estará situada no Parque de Eventos Nicanor Kramer da Luz;

10º - Em relação aos pedidos de alojamentos, os interessados deverão fazer contato com o Sr. Artemio Poutozi através do telefone (054) 84038669, até o dia 11/01/2016, após esta data não serão mais atendidas as solicitações de alojamentos.

### **Artigo III - Ordens de apresentações do 31º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria**

1º - A ordem de apresentação oficial das invernadas artísticas (Pré-mirim, Mirim, Juvenil, Adulto e Veterano), e participantes das modalidades individuais concorrentes do 31º. Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria, só será divulgada por meio de mecanismos autorizados e oficiais, redes sociais, no painel afixado em frente à Secretaria Artística, a partir das 12 horas do dia 18/01/2015, após a homologação do sorteio das danças e ordens de apresentação que será realizada na Sede do CTG Porteira do Rio Grande 17/01/2016 – Domingo às 09:00;

2º - A ordem de apresentação oficial das modalidades individuais será apresentada, após homologação das mesmas, a partir das 12 horas do dia 18/01/2016. A ordem de apresentação dos concorrentes será inversa à ordem da inscrição;

3º – Quaisquer dúvidas, reclamações e correções de informações referentes às inscrições, deverão ser feitas até o dia 07/01/2016 através do site [www.gelson.borsoi.com.br](http://www.gelson.borsoi.com.br) ou contatos via fone com as Senhoras: Aline Pedroso (54) 99382025 ou Vera Spagnolli (54) 96014953, ou também com o responsável pelo site de inscrições o Senhor Gelson Borsoi no fone (49) 9987-1947 ou 3361-9100.

4º - O sorteio da ordem de apresentações e das danças a serem exibidas na eliminatória tomará os seguintes procedimentos:

4º a) As apresentações em palco serão feitas por entidade, tanto na eliminatória como na finalíssima;

4º b) Primeiramente, será sorteada a ordem de apresentações referentes ao Palco 01, que no caso são os grupos adultos e veteranos;

4º c) Após o sorteio dos concursos do Palco 01, fica automaticamente decidido que a ordem de apresentações do Palco 02 onde irão subir os concorrentes das Danças Tradicionais Gaúchas Pré-Mirim, Mirim e Juvenil, será a inversa do Palco 01;

**Ex.: Se no caso do sorteio do Palco 01 o CTG A for o primeiro a subir no palco com sua invernada adulta e veterana, automaticamente o CTG A será a última entidade a subir no palco 02 com suas invernadas Pré-mirim, Mirim e Juvenil;**

4º d) – Ficará em aberto por tempo determinado, a negociação, para que as entidades juntamente com a Comissão Organizadora do 31º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria, possam fazer as mudanças das ordens de apresentação dos palcos 01 e 02 caso seja necessário, sendo que o único quesito, que poderá acarretar a mudança na ordem de apresentações dos dois palcos, é a composição dos músicos que irão representar as entidades, conforme consta no item 1º do artigo VIII;

**Ex.: Se os músicos do CTG A, que irão se apresentar por primeiro no palco 01, forem os mesmos músicos do CTG H, que irão subir como primeira entidade no palco 02, isso acarretará na troca negociada com as diversas entidades presentes na reunião do dia 17/01/2016;**

4º e) Após todas as negociações cabíveis, referentes à ordem de apresentação, será dado início ao sorteio das danças da etapa classificatória do 31º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria. Primeiramente, serão feitos os sorteios por ordem de apresentação das entidades do palco 02, que no caso serão as invernadas mirim e juvenil. No caso da invernada pré-mirim não haverá a necessidade do sorteio, por serem 03 danças de livre escolha, uma de cada bloco dentre os blocos montados para categoria mirim. Após o encerramento do sorteio do palco 02, em sequência, será iniciado o sorteio das danças, por ordem de apresentação, do palco 01- No caso, as danças das invernadas veteranas e adultas.

4º f) Após todos os procedimentos de sorteios se deram por encerrados, será feito a ata de homologação, onde todos os representantes das entidades presentes, juntamente com toda a Comissão Organizadora presente e atuante do sorteio, deverão assinar este documento para que assim se possa finalizar o processo de sorteio da ordem de apresentações e das danças a serem apresentadas na fase eliminatória do 31º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria;

5º) Informações poderão ser obtidas na secretaria do CTG Porteira do Rio Grande, pelo telefone (54) 3232-1077 ou com a Coordenação Artística do 31º. Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria, nas pessoas da Senhora Aline Pedroso (54) 99382025 e Vera Spagnolli (54) 96014953.

#### **Artigo IV - Dos Concursos do 31º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria**

1º - No 31º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria, haverá os seguintes concursos:

**A) - Concurso Mais Prendada Prenda do 31º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria;**

**B) - Declamação Peão e Prenda**

Pré-mirim – Mirim – Juvenil – Adulto – Veterano

**C) - Intérprete Vocal Peão e Prenda**

Pré-Mirim - Mirim – Juvenil – Adulto

**D) - Violão Modalidade Única**

Mirim – Juvenil – Adulto

**E) Gaita Ponto Modalidade Única**

Mirim – Juvenil – Adulto

**F) - Gaita Piano Modalidade Única**

Pré-Mirim - Mirim – Juvenil – Adulto

**G) - Trovas**

Mi Maior de Gavetão – Gildo de Freitas

**H) - Concurso de Payadas Modalidade Única**

**I) - Chula**

Pré-mirim – Mirim – Juvenil – Adulto – Veterano – Xiru

**J) - Danças Tradicionais Gaúchas**

Pré-mirim – Mirim – Juvenil - Adulto – Veterano

**K) - Danças Birivas do Tropeirismo Gaúcho**

#### **Artigo V – Quanto às categorias, qualificação dos concursos**

1º – As categorias deverão respeitar os seguintes limites de idades:

- Pré Mirim: até 09 (nove) anos (não pode ter feito 10);

- Mirim: até 13 (treze) anos (não pode ter feito 14);

- Juvenil: até 17 (dezesete) anos (não pode ter feito 18);

- Adulto: mínimo de 15 (Quinze) anos;

- Veterano: mínimo de 30 (trinta) anos;

- Xiru: no mínimo 40 (Quarenta) anos.

2º - Os concursos que irão ocorrer no 31º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria serão divididos em concursos individuais e concursos coletivos.

### **Artigo VI: Transições de idades nos referentes concursos e suas particularidades:**

1º - Na edição do 31º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria os concorrentes terão o direito de ascender ou descender de categorias e suas modalidades nas seguintes situações que estarão dispostas nos itens a seguir. Por isso, deverá ser observado atentamente cada um dos itens do artigo VI, para que não haja dúvidas em relação a estas transições. A pena aplicada para a não observância deste item e seus subitens será a desclassificação do participante individual ou do grupo o qual o concorrente representou.

#### **Item 1º do Artigo VI –**

Em relação aos concursos e seus limites de idade, o regulamento do 31º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria seguirá os seguintes procedimentos: Todo concorrente deverá respeitar os limites mínimos e máximos de idade, impostos no item 1º do artigo V, tendo como exceções os seguintes casos:

#### **A) Nos concursos de danças tradicionais gaúchas e Danças Birivas do Tropeirismo Gaúcho:**

1º A– **Somente nos concursos de Danças Tradicionais Gaúchas e Danças Birivas do Tropeirismo Gaúcho**, os concorrentes que compõem os Grupos poderão participar numa categoria superior ao seu limite de idade, como é previsto no artigo V, isto é, o (a) dançarino (a) que tem sua idade validada para participar do Grupo Pré Mirim poderá optar por subir de categoria;

**Podendo seguir a seguinte lógica: o concorrente que tem idade para participar da categoria Pré-Mirim poderá ascender e dançar na categoria mirim ou Juvenil.**

**Obs.: Quanto ao procedimento de se inscrever um concorrente no Grupo numa categoria acima, isto será totalmente legal e permitido pelo regulamento do 31º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria;**

**Com exceção dos concursos Veteranos e Xiru, nos quais, deverão ser obedecidas às normas de idade mínima estabelecidas neste regulamento.**

2º A - Jamais será permitida a condição de um dançarino descer de categoria neste concurso, isto é: o dançarino tem a sua idade qualificada para dançar no Grupo juvenil, este jamais poderá dançar no Grupo de categoria inferior ao seu limite de idade;

**Ex: O(a) dançarino(a) tendo 14 anos de idade, ele automaticamente é inserido como concorrente na Modalidade Danças Tradicionais**

**Gaúchas, categoria Juvenil. Por isso, este dançarino não poderá retroceder para categoria Mirim ou Pré-mirim;**

**Obs.: A penalidade prevista, se acaso houver o rompimento do item 2º A - Nos concursos de danças tradicionais gaúchas e Danças Birivas do Tropeirismo Gaúcho, é a desclassificação automática do (a) dançarino (a), e do Grupo que ele representou na ocasião do 31º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria.**

**3º A** - Já na categoria adulta, a idade mínima exigida para um (uma) dançarino (a) fazer parte da composição deste grupo é de 15 (Quinze) anos de idade e não haverá limite de idade para participar do grupo artístico adulto. Sendo assim, é permitida a inscrição de um participante com idade acima de 30 (trinta) anos, nos grupos concorrentes da modalidade - Danças Tradicionais Gaúchas- categoria Adulta.

**B - Da participação dos concorrentes nas modalidades individuais:**

**1º B** - Observar os limites de idade, conforme disposto no item 1º do artigo V, referente aos limites de idade; e o item 1º do artigo VI, referente às transições de idades nos referidos concursos e suas particularidades. O concorrente deverá observar e optar por escolher somente (01) uma categoria para participar dos concursos individuais do 31º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria.

**Obs.: Este item regulariza a situação de opções nos concursos, já que nas Modalidades de Danças Tradicionais Gaúchas e nas Danças Birivas do Tropeirismo Gaúcho, o participante poderá optar por ascender de categoria e jamais retroceder de categoria. Nos concursos individuais o participante poderá retroceder para os concursos que se adequem à sua idade limite.**

Por essa razão, foi criado este item, para, justamente, regularizar as situações de o (a) participante poder optar por participar dos concursos individuais na categoria apropriada à sua idade. Sendo assim, poderá o participante, ascender à categoria ou optar por descender de categoria, nos concursos individuais.

Ex: Se o participante tiver 15 anos e for inscrito na modalidade Danças Tradicionais Adulta, este terá o direito de participar dos concursos individuais na sua categoria apropriada. No caso deste exemplo citado – participar das modalidades individuais - categoria Juvenil.

**2º B** - No caso de o (a) Participante optar por participar de vários concursos individuais, ele deverá escolher concorrer em uma só categoria, isto é, se o concorrente participar da modalidade chula categoria juvenil, deverá participar dos outros concursos na mesma categoria.

**Ex: O concorrente irá participar da chula, categoria juvenil, e também participar em outros concursos, estes concursos deverão ter a inscrição pela categoria Juvenil. (Chula Juvenil, Declamação Juvenil, etc..).**

## **C - Serão exceções de fatores especiais para os concursos individuais, os seguintes casos:**

### **1º C - No caso dos concursos Pré-mirim, Xiru e Veterano:**

Nesta 31ª Edição do Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria, foram criados os Concursos:

Danças Tradicionais Pré-mirim – em que o limite de idade é de 09 anos; não podendo ter completado 10 anos até o dia do concurso e a Modalidade Chula Xiru, em que é exigida a idade mínima de 40 anos para poder participar. Por causa desse ineditismo, foi criado este item, para podermos informar aos concorrentes que no caso da não existência de outros concursos nas categorias pré-mirim, veterano e xiru, os participantes deverão se adequar à categoria mais próxima - seja em ascendência ou descendência de modalidades;

### **2º C - No caso da modalidade - Danças Birivas do Tropeirismo Gaúcho:**

**A -2º C) Será permitida a inscrição de qualquer peão, indiferente dos limites de idade; isto é, poderão subir ao palco desde o peão mirim até o peão xiru num mesmo grupo;**

**B – 2º C) Serão permitidos os agrupamentos oriundos de várias entidades tradicionalistas congregadas em prol deste concurso, isto é: várias entidades tradicionalistas poderão consolidar um único agrupamento e participar do Concurso de Danças Birivas do Tropeirismo Gaúcho;**

**Ex: 02 (dois) peões do Grupo A poderão se juntar a mais 08 oito peões o grupo b, e a mais 04 peões do grupo C, originando assim um único Grupo denominado D.**

**Mesmo os dançarinos sendo oriundos das mais diversas entidades, eles deverão apresentar o cartão tradicionalista.**

**Obs.: No caso das Danças Birivas do Tropeirismo Gaúcho, estes, não irão fazer parte do somatório para o Prêmio Geral 60 Anos do CTG Porteira do Rio Grande, que é o prêmio oferecido pelo 31º Rodeio Crioulo Internacional da Vacaria para valorizar e destacar a entidade que no final do rodeio somar o maior número de pontos em todos os concursos existentes.**

## **Artigo VII - Da apresentação dos concorrentes e seus devidos documentos:**

1º - No momento em que o concorrente individual ou os componentes de grupo de dança forem chamados para a sua apresentação, será obrigatório apresentar o Cartão Tradicionalista, juntamente com seu documento de identificação com foto. Serão aceitos: RG, CNH, Passaporte, CTPS.

**Obs.: Fica aberta a exceção para os músicos das entidades concorrentes, que no caso, deverão apresentar somente o documento usado para a efetuação da inscrição. Este documento deverá conter foto;**

2º - Caso o concorrente não apresente qualquer um destes documentos, principalmente o Cartão Tradicionalista, ele, ou seu responsável, assinará, junto à mesa dos conferencistas e auxiliares da mesa de avaliadores, devidamente credenciados, um termo de compromisso que lhes dará o prazo de 02 horas (contando a partir do término de sua apresentação) para apresentar estes documentos junto à Secretaria Artística do 31º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria.

**Obs.: Caso este prazo não seja cumprido e nenhuma documentação seja apresentada, o (a) concorrente será desclassificado; e, se na ocasião, for componente de um grupo de danças, tanto o concorrente como o grupo de danças que ele (a) representou, serão sumariamente desclassificados do 31º Rodeio Crioulo internacional de Vacaria.**

3º - Os concorrentes deverão observar os horários e locais dos concursos. Serão feitas somente duas chamadas para que o participante possa fazer sua apresentação, depois de feita a segunda chamada o (a) concorrente estará desclassificado (a) automaticamente, por não comparecimento ao local e horário estipulados na programação do 31º rodeio Crioulo internacional de Vacaria;

**Obs.: Caso o concorrente participe de mais de uma modalidade, e no momento de sua chamada em algum dos palcos, ele esteja participando de outro concurso, deverá solicitar, junto à mesa dos conferencistas de documentos e auxiliares da mesa de avaliadores, devidamente credenciados, a solicitação de liberação do concorrente para que possa participar da segunda chamada do concurso para o qual foi solicitado anteriormente; terá como prova da absoluta verdade a palavra do avalista (conferencistas e auxiliares credenciados) de que o solicitante realmente estava em atividade no palco onde foi solicitado o termo de liberação.**

4º - Todos os concorrentes e também amadrinhadores deverão estar devidamente pilchados de acordo com as normas do MTG; inclusive na hora da premiação. Sob pena de ter desconto no quesito indumentária, que estará disposto em todas as planilhas dos concursos do 31º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria.



### **Artigo VIII – Da contratação de profissionais para acompanhamento dos concorrentes e seus devidos concursos:**

1º - A contratação de profissionais para acompanhamento de chuleadores, declamadores e integrantes de grupo instrumental e vocal das invernadas artísticas ficará inteiramente a critério da entidade concorrente;

Obs.: Com exceção dos concursos de Trova e Payada, para os quais a Entidade Promotora do 31º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria fornecerá o acompanhamento musical.

2º - Os grupos musicais acompanhantes das entidades participantes dos concursos de danças tradicionais gaúchas poderão subir ao palco com o máximo de 06 (seis) componentes. **Estes poderão representar no máximo 04 (quatro) entidades distintas. (Podendo tocar com a mesma formação ou compor outros grupos musicais);**

3º - O não cumprimento do item 2º do artigo VIII acarretará a perda total da nota do quesito- música descrito na planilha de avaliação, das entidades envolvidas;

4º - As inscrições dos músicos deverão, obrigatoriamente, acompanhar a inscrição da entidade a qual eles representarão, até a data limite de inscrições;

5º - Os instrumentos musicais poderão ser: Violão Aço ou Nylon, Viola de 10 ou 12 cordas, Serrote, Violino, Rabeca, Gaitas Piano, Ponto e Cromática e Pandeiro;

### **Artigo IX – Das Comissões Avaliadoras e critérios de julgamento:**

1º - Será responsabilidade única e exclusivamente da Comissão Organizadora do 31º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria a decisão das contratações dos avaliadores dos variados concursos;

2º - As comissões avaliadoras serão compostas por um número de até 05 (cinco) pessoas de notável conhecimento e de destaque no mundo cultural, artístico e tradicionalista;

3º - Nos concursos de Danças Tradicionais Gaúchas serão formadas 02 (duas) Comissões Avaliadoras de até 05 (cinco) pessoas, sendo que uma Comissão Avaliadora irá julgar os concursos de Danças Tradicionais Gaúchas: Pré Mirim, Mirim e Juvenil; e a outra Comissão Avaliadora irá julgar os concursos: Veterana e Adulta;

**3º - É de total responsabilidade da Mesa avaliadora um julgamento criterioso e transparente;**

4º - As Comissões Julgadoras atribuirão aos concorrentes, em cada modalidade de concurso, uma nota de 00 (zero) a 10 (dez) pontos, podendo estas notas ser acompanhadas de até 03 (três) dígitos após a vírgula;

Ex.: A nota 9, 345

6º - A nota final, tanto na eliminatória como na finalíssima, será a média aritmética das notas dos avaliadores;

**7º** - A nota final que resultará no campeão, vice-campeão e 3º Lugar de cada modalidade será feita, através da média aritmética dos avaliadores em sua **fase final, somente**. Isto é, as notas resultantes da classificação serão anuladas e apenas a nota da finalíssima de cada concurso será válida para a contagem de pontos dos futuros ganhadores de cada modalidade;

**8º** - **Nos concursos em que é exigido o tempo limite de apresentação, será de incumbência do presidente da Mesa Avaliadora, fazer os trabalhos de cronometragem, durante as apresentações de cada concorrente. E no caso das Danças Tradicionais Gaúchas, será afixado ao lado do palco, um cronômetro digital, visível tanto para comissão avaliadora como para o público presente;**

### **Artigo X – Dos Resultados e Premiações:**

**1º** - Os resultados dos concursos artísticos serão informatizados por uma pessoa de extremo conhecimento, prática e transparência em seus trabalhos, sendo que ao final dos processos de coletas de dados, os mesmos serão afixados no painel disposto à frente da Secretaria Artística do 31º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria;

**2º** - Serão conferidos prêmios em troféus e dinheiro nos concursos até o 3º lugar; conforme grade de premiação, em anexo ao final deste regulamento;

**3º** - No caso de algum participante, que seja menor de idade, ser agraciado com uma premiação, deverá ir acompanhado de seus pais ou responsáveis, devidamente munido de documento, para a retirada da premiação em dinheiro;

**4º** - O CTG ou Entidade Congênere que somar maior pontuação nos Concursos Artísticos será vencedor do Concurso Campeão Geral 60 anos do CTG Porteira do Rio Grande. Sendo que o CTG Porteira do Rio Grande manterá, também, o direito de concorrer a este prêmio no 31º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria;

**5º** - Para o recebimento da Premiação do CAMPEÃO GERAL 60 ANOS DO CTG PORTEIRA DO RIO GRANDE, deverá comparecer o patrão ou seu representante.

### **XI – Dos procedimentos cabíveis à Entidade Promotora do evento:**

**1ª** - A Entidade Promotora reserva-se o direito de não inscrever nos próximos 02 (dois) Rodeios, participantes, grupos, Entidades ou CTG's que, comprovadamente, ferirem princípios éticos no relacionamento com os demais participantes e integrantes das diversas Comissões;

**2º** - Quaisquer informações sobre concursos artísticos do 31º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria poderão ser obtidas junto à Secretaria Artística, através do elemento credenciado pela Entidade;

**3º**- O CTG participante deverá devolver as credenciais dos participantes que, por alguma razão, ficarem impedidos de concorrer, sob pena de ressarcimento de valores (correspondentes aos ingressos no Parque);

**4º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e pela Comissão Avaliadora, sendo soberanas e irrecorríveis em suas decisões;

- 5º – Ingressos gratuitos ao parque somente aos concorrentes, instrutores e aos responsáveis credenciados pela entidade solicitante;
- 6º - **Somente** a pessoa previamente credenciada pela entidade deverá retirar as planilhas junto à secretaria artística, somente após a entrega da premiação final. As planilhas não serão enviadas posteriormente pelo correio;
- 7º - Todos os concursos artísticos devem se ater a temas do regionalismo gaúcho do Rio Grande do Sul, para efeitos de avaliação;
- 8º - É reservado á Entidade Promotora, fazer alterações na programação artística do 31º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria, caso haja a necessidade para o melhor andamento do evento. Sendo que quaisquer alterações serão divulgadas com antecedência por meios de comunicação oficiais que no caso serão: [www.gelson.borsoi.com.br](http://www.gelson.borsoi.com.br) também no site [www.ctgporteiradoriogrande.com.br](http://www.ctgporteiradoriogrande.com.br) e [www.rodeiodevacaria.net](http://www.rodeiodevacaria.net).

### **MAIS PRENDADA PRENDA**

- I** – É necessário ser 1ª Prenda de uma Entidade Tradicionalista, não podendo ser prenda Regional, Estadual ou da CBTG. A Entidade Tradicionalista deve ser filiada ao MTG do seu Estado;
- II** - Não é permitido que a “Mais Prendada Prenda do 30º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria” concorra novamente;
- III** – Cada entidade poderá inscrever 01 (uma) candidata, que deverá ser solteira e ter no mínimo 17 anos;  
\*\*\*Este item está sujeito à comprovação, através de carteira de identidade e Cartão Tradicionalista;
- IV** – O Julgamento será realizado por 01 (uma) Comissão Avaliadora, composta de até 05 (cinco) integrantes, escolhidos entre pessoas de reconhecida competência;
- V** – A vencedora será detentora do título até o 32º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria, quando passará a faixa à sua sucessora;
- VI** – A concorrente, satisfeitas as exigências do regulamento do concurso, deverá estar apta a responder perguntas e/ou dissertar sobre questões, que versarão sobre: Tradição, Tradicionalismo e Folclore do Rio Grande do Sul, História e Geografia do Rio Grande do Sul;
- VII** – A Comissão Julgadora concederá pontos de acordo com os seguintes itens:
- |   |           |
|---|-----------|
| 1) Prova Escrita - 45 pontos:                             |           |
| a) História do Rio Grande do Sul                          | Peso 15   |
| b) Geografia do Rio Grande do Sul                         | Peso 15   |
| c) Folclore, Tradição e Tradicionalismo Rio- Grandense    | Peso 15   |
| 2) Prova Artística - 15 pontos                            |           |
| a) Declamar, Tocar ou Cantar                              | Peso 05   |
| b) Dançar (Dança de projeção folclórica)                  | Peso 05   |
| c) Dança de Salão   | Peso 05   |
| 3) Mostra Folclórica Gaúcha (tema livre)                  | 15 pontos |
| 4) Participação e promoção de atividades tradicionalistas | 10 pontos |
| 5) Comunicação oral (desenvoltura e expressão)            | 15 pontos |
- VIII** – A contratação de profissionais (grupo instrumental) para acompanhamento da candidata durante a realização da prova artística ficará a critério da Entidade por ela representada;

**IX** – Ao enviar a ficha de inscrição, a Entidade deverá anexar 01 (uma) foto postal da concorrente. O material usado para mostra folclórica será de responsabilidade das candidatas;

**X** - O álbum e/ou relatório contendo a vivência tradicionalista da prenda, nos últimos dois anos, será recolhido antes da prova escrita. Todo o material entregue à Comissão Julgadora deverá ser identificado;

**XI**– A concorrente terá, no máximo, 05 (cinco) minutos para a sua apresentação à Comissão Julgadora e ao público; 20 (vinte) minutos para a sua prova artística e 120 (cento e vinte) minutos para a prova escrita;

**Obs.:** As Entidades Tradicionalistas que se façam representar no Concurso Mais Prendada Prenda do 31º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria receberão 10 (dez) pontos no somatório do Prêmio Campeão Geral 60 anos do CTG Porteira do Rio Grande. A Entidade à qual a prenda eleita pertença, receberá 20 pontos a mais no somatório dessa premiação.

## **REGULAMENTO DO CONCURSO DE DECLAMAÇÃO**

### **I - O Concurso divide-se em:**

- a) Prenda e Peão Pré- Mirim
- b) Prenda e Peão Mirim
- c) Prenda e Peão Juvenil
- d) Prenda e Peão Adulto
- e) Prenda e Peão Veterano

**II** - A poesia será escolhida pelo concorrente, podendo ser de própria autoria;

**III** - O concorrente deverá entregar, no ato da apresentação à Comissão Julgadora, 01 (uma) cópia impressa ou manuscrita (legível) da poesia que declamar, para fins de apuração de fidelidade ao texto;

**IV** - A Comissão Julgadora será composta de 03 (três) elementos escolhidos pela Comissão Organizadora do 31º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria, entre elementos de destaque no mundo cultural, artístico e tradicionalista;

**V** – O tempo previsto para apresentação será de no máximo 10 (dez) minutos. Se o concorrente ultrapassar o tempo estipulado, será penalizado a critério da Comissão Avaliadora;

**Obs.:** Este item somente será avaliado a partir do momento em que o concorrente começar a sua apresentação. Isto é, quando o concorrente começar a declamar o ato de cronometragem da apresentação será iniciado. A apresentação do autor e do nome da poesia não contará como tempo de apresentação.

**VI** – A declamação Pré- Mirim será feita em fase única e as outras categorias serão em fase classificatória;

**VII** – Os concorrentes classificados para a fase final deverão apresentar nova poesia;

**VIII** - A Comissão Julgadora concederá pontos de acordo com os seguintes itens:

1 - Fundamentos da voz..... 02 pontos subdivididos em:

**a. Imposição e Inflexão..... (01 ponto)**

**b. Dicção.....(01 ponto)**

2 – Expressão corporal.....02 pontos subdivididos em:

**a. Facial e gestual..... (01 ponto)**

**b. Postura Cênica..... (01 ponto)**

3 – Interpretação da mensagem..... 04 pontos

4 - Fidelidade ao texto..... 02 pontos

**IX** – Em relação à perda de pontos quando houver falhas de fidelidade ao texto, elas serão dispostas da seguinte maneira:

1 - Esquecer ou inverter palavras..... 0,05 pontos por palavra

2 - Esquecer ou pular versos..... 0,15 pontos

3 – Esquecer ou pular estrofes..... 0,30 pontos

**X** - Em caso de empate, são critérios de desempate os seguintes:

1º) A maior nota na Interpretação

2º) A maior nota nos Fundamentos da Voz

3º) A maior nota na Expressão Corporal

**Obs.: Classificar-se-ão 10 (dez) concorrentes em todas as categorias, mais os campeões do XIV e XV Festival Nacional da Cultura Gaúcha; E na categoria Mirim o campeão do VII RCNAT. Em caso de algum concorrente abrir mão de sua vaga, ela não será preenchida por outro concorrente.**

### **REGULAMENTO DO CONCURSO DE VIOLÃO**

Ficam instituídas as categorias: Mirim, Juvenil e Adulto;

**I** - O concurso terá apenas a modalidades de violão solo;

**II** - Neste concurso é admitida apenas a execução instrumental;

**III** - Na modalidade Solo, a música executada na fase classificatória não poderá ser repetida na final;

**IV** - Poderão participar deste concurso violonistas amadores e/ou profissionais;

**V** - À livre escolha do(s) concorrente(s) será permitido o uso de violões acústicos ou amplificadores (em suas diversas formas de ampliações);

**VI** - Não será permitido o uso de palheta, dedeira ou braçadeiras e pedaleiras;

**VII** - A música executada obrigatoriamente enfocará a temática regional gaúcha podendo ser de autoria do(s) concorrente(s).

**VIII** - A Comissão Julgadora concederá pontos levando em consideração os seguintes itens:

a) Execução..... até 03 pontos

b) Interpretação..... até 02 pontos

c) Ritmo e Linha Melódica..... até 02 pontos

d) Criatividade e dificuldade nos arranjos..... até 02 pontos

e) Postura Cênica..... até 01 ponto

**IX** - Em caso de empate são critérios de desempate os seguintes:

(1º) A maior nota na Execução

(2º) A maior nota no quesito Ritmo e Linha melódica

(3º) A maior nota na Interpretação

**X** – A não observância de qualquer item deste regulamento implicará a desclassificação.

**XI**– Os casos omissos nesse regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora.

**Obs.: Classificar-se-ão 10 (dez) concorrentes em todas as categorias, mais os campeões do XIV e XV Festival Nacional da Cultura Gaúcha;**

**Em caso de algum concorrente abrir mão de sua vaga, ela não será preenchida por outro concorrente.**

## **REGULAMENTO DO CONCURSO DE CHULA**

I - O Concurso de Chula ocorrerá nas 06 (seis) categorias Pré - Mirim, Mirim, Juvenil, Adulto, Veterano e Xiru, e será procedida pelo critério de eliminação;

II - Antes de iniciar o concurso, a Comissão Julgadora procederá ao sorteio das duplas, sendo classificados para a fase seguinte aqueles que individualmente obtiverem maior número de pontos (total geral);

III - O chuleador não poderá executar passos de pé-quebrado, característica do malambo argentino, e nem se utilizar de objetos, tais como: faca ou facão, bengala, porrete, etc. **Exceto lenço de pescoço ou de bolso o e pala.**

**Obs: O chuleador deverá se manter até o final de sua apresentação, com a indumentária que iniciou o desafio. Sendo que esta será considerada obrigatória;**

IV - Será permitido o acompanhamento de vocal e instrumental, observando que a música deverá se manter na sua originalidade, podendo ser executada somente a parte da preparação como também a parte da execução, como consta na partitura original;

V - Quesitos que serão observados:

Criatividade.....até 03 (três) pontos;  
Dificuldade.....até 03 (três) pontos;  
Proximidade da lança.....até 02 (dois) pontos;  
Postura cênica/interpretação.....até 01 (um) ponto;  
Personalidade, características, introduções e contexto.....até 01 (um) ponto.

§ 1º - Perderá a totalidade dos pontos do passo, o participante que cometer as seguintes faltas:

- a) repetir passo já apresentado por si ou por seu oponente;
- b) não concluir o passo;
- f) tocar na lança deslocando-a gravemente do lugar, de modo a perder a linha de desafio em relação ao oponente; ou lateralmente, se afastando do ponto inicial em que a lança se encontrava.

§ 2º - Perderá parte dos pontos do passo, o participante que:

- a) tocar na lança.....até 03 pontos;
- b) executar passo com imperfeição, características de malambo, não execução de 08 (oito), 12 (doze) ou 16 (dezesseis) compassos na parte de execução das figuras.....até 03 pontos;
- c) perder o ritmo.....até 02 pontos;
- d) executar passo caracterizado como variante do outro.....até 01 ponto;
- e) erro na execução da música.....até 0,5 ponto;
- f) erro na preparação.....até 0,5 pontos;

§ 3º - Caberá aos participantes a responsabilidade pelo acompanhamento musical.

§ 4º - Preparação: sapatear no mínimo quatro (4) e no máximo dezesseis (16) compassos com a melodia da chula.

§ 5º - É livre ao chuleador, antes da preparação, efetuar **breve** saudação, por meio de verso ou de música da cultura gaúcha;

**Obs: Somente no 1º e no último passo;**

**VI** – Os chuleadores: Pré– Mirim e Xiru, executarão 04 (quatro) passos na eliminatória e 05 (cinco) passos na final. Os chuleadores Mirim e Veterano executarão 05 (cinco) passos na eliminatória e 06 (seis) passos na final. O chuleador Juvenil executarã 06 (seis) passos na eliminatória e 07 (sete) passos na final e o Adulto 07 (sete) passos na eliminatória e 08 (Oito) passos na final.

**VII** - Os concorrentes poderão executar passos de 08 (oito), 12 (doze) e 16 (dezesseis) compassos.

**VIII** - O concurso de chula será avaliado de acordo com a obra "**Danças Birivas do Tradicionalismo Gaúcho**", de João Carlos Paixão Côrtes.

**IX** - Em caso de empate, os critérios de desempate são os seguintes:

(1º) A maior nota atribuída aos passos (soma de todos);

(2º) Menor desconto de passos imperfeitos;

(3º) Menor número de toques na lança.

**Obs.: Classificar-se-ão 10 (dez) ou 11(onze) \* concorrentes em todas as categorias, na fase eliminatória, mais todos os campeões do XIV e XV Festival Nacional da Cultura Gaúcha; e também os campeões das categorias Pré Mirim e Mirim do VII RCNAT. Em caso de algum concorrente abrir mão de sua vaga, ela não será preenchida por outro concorrente.**

**\*Serão 11(onze) concorrentes classificados de cada categoria da modalidade chula, provenientes do 31º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria, caso o número final de concorrentes não formar duplas exatas para este concurso.**

## **REGULAMENTO DO CONCURSO DE TROVA**

**I – O concurso será dividido em duas categorias Trova Mi maior e Estilo Gildo de Freitas;**

**II** - As duplas serão constituídas através de sorteio e, não necessariamente, será eliminado um dos trovadores. A classificação será determinada pela nota do trovador;

**III** - O tema para cada dupla será definido através de sorteio e os mesmos serão afixados no local do concurso;

**IV** - Os tempos serão fornecidos pela Comissão Avaliadora (seis versos);

**V** - A Comissão Julgadora será composta por 03 (três) pessoas conhecedoras do assunto, de livre escolha da Comissão Organizadora do 31º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria;

**VI** - A Comissão Julgadora concederá pontos de acordo com os seguintes itens:

**1º** – Para a fase final: os 10 (dez) trovadores com maior nota na fase eliminatória passarão à fase final na qual será feito sorteio para formação das duplas. Os temas apresentados na fase eliminatória não poderão ser repetidos na fase final;

**2º**-Cada um dos participantes realizará intervenções sobre temas sorteados pela Comissão Avaliadora, no momento da apresentação de cada dupla participante, de acordo com a modalidade da trova;



**3º** - Trova Campeira (Mi Maior) - Cada participante interpretará 06 (seis) sextilhas septissilábicas em todas as fases até a classificatória da final e 08 (oito) sextilhas na finalíssima, com interlúdio musical (uma só volta da gaita entre uma sextilha e outra, e duas voltas antes da primeira e a cada vez que a trova for interrompida, de cada um). O oponente repete o último verso para iniciar sua sextilha;

**4º** - Trova estilo Gildo de Freitas:

a - Nesta modalidade, cada concorrente interpretará 05 (cinco) estrofes de 09 (nove) versos ou linhas septissilábicas com interlúdio musical;

b - em cada estrofe, os versos deverão rimar o 2º, 4º, 6º e 9º, sendo que o 7º e 8º rimarão entre si (abcbdbbeb);

c- a melodia de introdução e acompanhamento dos versos é a música “Definição do Grito”, autoria Gildo de Freitas.

**5º** - Para cada tipo de trova deverá ser respeitado o canto silábico e a melodia característica;

**6º** - Em todas as fases e modalidades, as duplas serão sorteadas no momento da apresentação, após a confirmação dos participantes presentes.

**7º**- A cada participante serão atribuídos até 10 (dez) pontos por sextilha apresentada, conforme o conteúdo e a qualidade poética, dos quais, na avaliação sextilha a sextilha, serão descontados erros nos seguintes quesitos, de acordo com a orientação da Associação de Trovadores Luiz Müller:

I - metrficação dos versos..... 02 pontos

II - fidelidade ao tema (para as modalidades Trova Campeira e Trova Estilo

Gildo de Freitas)..... 02 pontos

III - rima quebrada ou repetida.....04 pontos

IV – dicção.....01 ponto

V - ritmo .....01 ponto

**8º**- Na fase final, após a etapa eliminatória, haverá uma finalíssima com 05 (cinco) duplas para cada modalidade.

## **Concurso de Payada**

**9º** - O concurso de Payada tem a modalidade única de Payadas em Décima Espinela, em virtude de ser esta estrutura (abbaaccddc) popularizada no Rio Grande do Sul;

**10º** - O payador deverá fazer versos de improviso recitados em décimas, explorando um tema, cujo sorteio será feito momentos antes do início de cada etapa do concurso;

**11º** - Os versos deverão ser em redondilha maior (septissílabos) e as décimas deverão ter rimas na seguinte estrutura: abbaaccddc. A quebra da rima prejudicará circunstancialmente o concorrente;

**12º** - A pontuação dos versos dentro da estrofe é livre. O concorrente pode fazer pausas breves a qualquer momento, desde que não altere a métrica dos versos;

**13º** - O concurso de payadas acontece em contraponto, ou seja, entre dois payadores,

intercalando-se as décimas de cada um. O sorteio das duplas será feito minutos antes de iniciar o concurso;

**14º** - As Payadas deverão ser acompanhadas por milonga através de violão;

**15º** - O total de estrofes a serem avaliadas será de até 05 (cinco) para cada concorrente;

Parágrafo único - Após o total de estrofes da dupla, ambos fazem uma décima “a meia letra”

sem valer pontos, apenas como saudação de encerramento. A estrutura da décima “a meia letra” é a seguinte: 1º. AB, 2º. BA, 1º. AC, 2º. CD e 1º. DC.

**16º** - A cada participante serão atribuídos até 10 (dez) pontos por estrofe apresentada; conforme o conteúdo e a qualidade poética, dos quais, na avaliação estrofe a estrofe, serão descontados erros nos seguintes quesitos:

I - metrificação dos versos .....até 02 pontos

II - fidelidade ao tema .....até 02 pontos

III - rima ..... até 3,5 pontos

IV - dicção .....01 ponto

V - ritmo .....01 ponto

VI - pausa .....0,5 ponto

.

**Obs: O concurso de Payadas ocorrerá em Fase Única.**

**Obs.: O acompanhamento musical tanto das Trovas como o de Payadas, será de responsabilidade do CTG Porteira do Rio Grande.**

### **REGULAMENTO DO CONCURSO DE INTÉRPRETE VOCAL**

**I - O concurso divide-se nas modalidades Prenda e Peão e nas Categorias Pré–Mirim, Mirim, Juvenil e Adulto;**

**II - O concorrente vocalizará uma música, de livre escolha, de cunho regionalista gaúcho, devendo entregar à Comissão Avaliadora 01 (uma) cópia da letra com o nome e o autor da mesma. Não poderá repeti-la na finalíssima;**

**III - O Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria é um evento que tem por finalidade preservar e valorizar, incentivando cada vez mais o surgimento de novos valores. Não será aceita a inscrição de profissionais no concurso intérprete vocal. Entende-se como tal, artistas que vivam profissionalmente de sua arte, músicos que tenham discos e/ou obras gravadas ou publicadas.**

\*\*\* Este item está sujeito à comprovação \*\*\*;

**IV – O concorrente que cometer algum erro durante sua apresentação não será desclassificado, mas perderá pontos a critério da Comissão Julgadora;**

**V - No concurso intérprete vocal, a Comissão Avaliadora basear-se-á nos seguintes critérios:**

1 – Interpretação .....até 04 pontos

2 – Afinação .....até 02 pontos

- 3 – Ritmo e Linha Melódica .....até 02 pontos
- 4 - Fidelidade à letra.....até 01 pontos
- 5 – Postura Cênica.....até 01 ponto

**VI** - O intérprete vocal não poderá receber, em nenhum momento de sua apresentação, apoio vocal. Recomenda-se, para o acompanhamento instrumental, a utilização dos instrumentos característicos de nossa tradição; é vedada a utilização de bateria, bombo leguero, instrumentos eletrônicos e pedais;

**VII**– O concurso de Intérprete vocal Pré- Mirim será feito em fase única e as outras categorias serão em fase classificatória;

**VIII** - Em relação à perda de pontos, quando houver falhas de fidelidade ao texto, elas serão dispostas da seguinte maneira:

- 1 – Esquecer ou inverter palavras.....0,05 pontos por palavra
- 2 – Esquecer ou pular versos.....0,15 pontos
- 3 – Esquecer ou pular estrofes.....0,30 pontos

**IX** - **Em caso de empate são critérios de desempate os seguintes:**

- 1º) A maior nota na Interpretação
- 2º) A maior nota na afinação
- 3º) A maior nota no quesito Ritmo e Linha Melódica

**Obs.: Classificar-se-ão 10 (dez) concorrentes em todas as categorias, mais os campeões do XIV e XV Festival Nacional da Cultura Gaúcha e os Campeões de cada modalidade Mirim, existente do VII RCNAT.**

**Em caso de algum concorrente campeão do XIV e XV FNCG ou campeão do RCNAT abrir mão de sua vaga, ela não será preenchida por outro concorrente.**

### **REGULAMENTO DO CONCURSO DE GAITA**

**I** - O Concurso divide-se em 02 (duas) modalidades:

- a) **Gaita-Piano**
- b) **Gaita-Ponto**

**II** - O concurso de **Gaita Piano** será dividido em 04 (quatro) categorias: Pré Mirim, Mirim, Juvenil, Adulto. O concurso de **Gaita Ponto** estará dividido em 03(três) categorias: Mirim, Juvenil e Adulto.

**III** - A Comissão Julgadora concederá pontos de acordo com os seguintes itens:

- a) Execução.....até 03 pontos
- b) Interpretação.....até 02 pontos
- c) Ritmo e Linha Melódica.....até 02 pontos

d) Criatividade e dificuldade nos arranjos.....até 02 pontos

e) Postura Cênica.....até 01 ponto

**IV** - A Comissão Julgadora será composta de 03 (três) pessoas escolhidas pela Comissão Organizadora do 31º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria, entre nomes de destaque na Música Regionalista Gaúcha sendo 01 (uma) Comissão para Gaita Piano e 01 (uma) para Gaita Ponto.

**V** - Em todas as fases do concurso, as músicas executadas deverão ter como tema melodias regionalistas gaúchas;

**VI** - A música executada na fase eliminatória não poderá ser repetida na fase final.

**VII** – A Gaita Tecla Pré- Mirim será feita em fase única e as outras categorias serão em fase classificatória;

**VIII** - Em caso de empate são critérios de desempate os seguintes:

(1º) A maior nota na Execução

(2º) A maior nota no quesito Ritmo e Linha melódica

(3º) A maior nota na Interpretação

**Obs.: Classificar-se-ão 10 (dez) concorrentes em todas as categorias, mais os campeões do XIV e XV Festival nacional da cultura gaúcha; E na categoria Mirim o campeão do VII RCNAT. Em caso de algum concorrente abrir mão de sua vaga, ela não será preenchida por outro concorrente.**

## **REGULAMENTO DO CONCURSO DE DANÇAS TRADICIONAIS**

**I - O concurso será realizado nas seguintes categorias:**

Pré - Mirim, Mirim, Juvenil, Adulta e Veterana.

**II** - As danças deverão ser avaliadas, em seus aspectos musi-coreográficos, nas seguintes obras publicadas: Danças Tradicionais Rio-Grandenses “Achegas” - 1994 e Danças Gauchescas e Carta de Vacaria – 1992, de Paixão Côrtes; “Manual de Danças Tradicionais Gaúchas”, de autoria de Paixão Côrtes e Barbosa Lessa; “Bailes e Gerações dos Bailares Campestres”, “Mais um Toque e Outras Marcas dos Antigamente”, “Fandangueiros Orelhanos”, “Festejos Rurais”, obras de Paixão Côrtes e considerações dos livros “Danças e Andanças da Tradição Gaúcha” de Paixão Côrtes e Barbosa Lessa”, “O Gaúcho” de Paixão Cortês, “Ponto & Pesponto da Vestimenta da Prenda” e “A Moda – Alinhavos e Chuleios”, de Paixão Cortês e Marina M. Paixão Cortês, Manual de Danças Gaúchas – MTG-RS, Passos e compassos das danças Gaúchas - Moacir Gomes dos Santos, Indumentária Gaúcha edição do MTG, e com base também nos cursos preparatórios oficiais para o XXXI Rodeio Internacional;

**III** - Os grupos concorrentes deverão apresentar-se em palco com no mínimo 06 (seis) pares. A apresentação com grupo menor acarretará na desclassificação;

**IV** – Os grupos musicais acompanhantes das entidades participantes dos concursos de danças tradicionais gaúchas poderão subir ao palco com o máximo de 06 (seis) componentes. **Sendo que estes poderão representar no máximo 04 (quatro) entidades distintas. (Podendo tocar com a mesma formação ou compor outros grupos musicais).** As inscrições dos músicos deverão acompanhar a inscrição da entidade a qual ele representará. Os instrumentos musicais poderão ser: Violão, Viola de 10 ou 12 cordas, Violino, Gaita Piano, Gaita Ponto e Pandeiro.

**Obs.: A desobediência a este item acarretará a perda da nota do quesito musical das entidades envolvidas.**

**V** – O sorteio da ordem de apresentação dos Grupos de Danças, bem como das Danças que irão se apresentar na fase eliminatória, será realizado no dia 17/01/2016 (domingo), às 09:00 horas, na Churrascaria do CTG Porteira do Rio Grande;

**VI** – A fase final do concurso de danças tradicionais será composta por 10 (dez) grupos de cada categoria, mais os campeões do XIV e XV Festival Nacional da Cultura Gaúcha e do VII RCNAT.

### **VIII- Procedimento para Adulta:**

a) **Eliminatória:** A Invernada Artística Adulta deverá escolher 03 (três) blocos entre (A-B-C-D-E), para sorteio, sortear uma (01) dança de cada bloco escolhido e optar livremente por uma dança do Bloco Especial. Não poderão ser apresentadas danças de um mesmo bloco;

b) **Final:** Repete-se o procedimento já citado, porém as invernadas não poderão repetir as danças já apresentadas na fase de eliminatória;

c) As danças contidas nos Blocos A-B-C-D-E, ao serem sorteadas, serão retiradas dos sorteios posteriores. Quando for sorteada a última dança destes blocos, voltam todas novamente para o sorteio.

**Obs.: Todos apresentarão 04 (quatro) danças no palco.**

### **Bloco de Danças: Adulta**

<b><i>BLOCO A</i></b>	<b><i>BLOCO B</i></b>	<b><i>BLOCO C</i></b>	<b><i>BLOCO D</i></b>	<b><i>BLOCO E</i></b>	<b><i>BLOCO ESPECIAL</i></b>
-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	------------------------------

<b>Chegadinho</b>	<b>Cana Verde</b>	<b>Careca caiu n'água</b>	<b>Balaio</b>	<b>Anú</b>	<b>Bem-te-vi</b>
<b>Chimarrita</b>	<b>Carangueijo</b>	<b>Chote Inglês</b>	<b>Balão Caído</b>	<b>Roseira</b>	<b>Faca Marúja</b>
<b>Havaneira Marcada</b>	<b>Mazurca Galopeada</b>	<b>Chote das Sete voltas</b>	<b>Chico Sapateado</b>	<b>Tatu de Castanholas</b>	<b>Graxaim</b>
<b>Maçanico</b>	<b>Mazurca Marcada</b>	<b>Chotes de Carreirinho</b>	<b>Chimarrita Balão</b>	<b>Tatu de Volta no Meio</b>	<b>Pau de Fitas</b>
<b>Pezinho</b>	<b>Queromana</b>	<b>Chotes de Duas Damas</b>	<b>Rancheira de Carreirinha</b>	<b>Tirana do Lenço</b>	<b>Pericom</b>
<b>Sarrabalho</b>	<b>Queromaninha</b>	<b>Chotes de Sete Passos</b>	<b>Vaneirão Sapateado</b>	<b>Tirana do Ombro</b>	<b>Jardineira</b>
<b>Vinte e quatro</b>	<b>Rilo</b>	<b>Chotes José Fragoso</b>			<b>Valsa das Mãos Trocadas</b>
					<b>Valsa das Cadenas</b>
					<b>TOTAL DE 41 DANÇAS</b>

#### **IX- Procedimento para Juvenil:**

a) **Eliminatória:** A Invernada Artística Juvenil, deverá escolher 02 (dois) blocos entre (A-B-C-D-E) e sortear uma (01) dança de cada bloco escolhido. Além dessas, deverá escolher duas (02) danças livres entre os blocos restantes. Não poderão ser apresentadas danças de um mesmo bloco;

**Ex.:** Escolhe o bloco A e C, para o sorteio, retira-se uma dança de cada um desses blocos, e posteriormente escolhem-se mais duas danças livres entre os blocos B-D-E.

b) **Final:** Repete-se o procedimento já citado, porém as invernadas não poderão repetir as danças já apresentadas na fase de eliminatória;

c) As Danças contidas nos Blocos (A-B-C-D-E), ao serem sorteadas, serão retiradas dos sorteios posteriores. Quando for sorteada a última dança destes blocos, voltam todas novamente para o sorteio;

**Obs.:** Todos apresentarão 04 (quatro) danças no palco.

**Bloco de Danças: Juvenil**

<b><i>BLOCO A</i></b>	<b><i>BLOCO B</i></b>	<b><i>BLOCO C</i></b>	<b><i>BLOCO D</i></b>	<b><i>BLOCO E</i></b>
Balão Caído	Havaneira Marcada	Careca caiu n'água	Balaio	Jardineira
Cana Verde	Maçanico	Chote Inglês	Anú	Pau de Fitas
Carangueijo	Mazurca Galopeada	Chotes de Carreirinho	Chico Sapateado	Queromana
Chegadinho	Mazurca Marcada	Chotes das Sete Voltas	Chimarrita Balão	Rilo
Chimarrita	Pezinho	Chotes das Duas Damas	Rancheira de Carreirinha	Valsa das Cadenas
Queromaninha	Vaneirão Sapateado	Chotes de Sete Passos	Tatu com Volta no Meio	Valsa das Mão Trocadas
Sarrabalho	Vinte e Quatro	Chotes José Fragoso	Tatu de Castanholas	
				<b>Total de 34 Danças</b>

#### **X – Procedimento para Invernada Mirim:**

a) ***Eliminatória:*** A Invernada Artística Mirim, deverá escolher 01 (um) bloco entre (A-B-C-D) e sortear uma (01) dança do bloco escolhido. Além dessa deverá escolher duas (02) danças livres entre os blocos restantes. Não poderão ser apresentadas danças de um mesmo bloco;

b) ***Final:*** Repete-se o procedimento já citado, exceto que as invernadas não poderão repetir as danças já apresentadas na fase de eliminatória;

**Obs.: Todos apresentarão 03 (três) danças no palco.**

c) As Danças contidas nos Blocos (A-B-C-D) ao serem sorteadas serão retiradas dos sorteios posteriores, quando for sorteada a última dança destes blocos, voltam todas novamente para o sorteio.

**Bloco de Danças: Mirim**

<b><i>BLOCO A</i></b>	<b><i>BLOCO B</i></b>	<b><i>BLOCO C</i></b>	<b><i>BLOCO D</i></b>
Cana Verde	Havaneira Marcada	Careca caiu n'água	Balão Caído
Carangueijo	Mazurca Galopeada	Chotes das Duas Damas	Chico Sapateado
Chegadinho	Mazurca Marcada	Chotes de Carreirinho	Chimarrita Balão
Chimarrita	Queromaninha	Chotes de Sete Passos	Rancheira de Carreirinha
Maçanico	Sarrabalho	Chotes Inglês	Tatu com Volta no Meio
Pezinho	Vinte e Quatro	Chotes Ponta e Taco	Tatu de Castanholas
			<b>TOTAL DE 24 DANÇAS</b>

#### **XI – Procedimento para Veterana:**

a) **Eliminatória:** A invernada veterana deverá escolher um (1) bloco da Mirim e deste sortear uma (1) dança, além desta deverá escolher duas (2) de livre escolha entre os blocos da categoria Adulta. Não poderão ser apresentadas danças de um mesmo bloco;

b) **Final:** Repete-se o procedimento da eliminatória, exceto que as invernadas não poderão repetir as danças já apresentadas em palco.

**Obs.: Todos apresentarão 03 (três) danças no palco.**

#### **XII – Procedimento para a Pré – Mirim**

a) **Apresentação Única:** A invernada Artística Pré Mirim deverá apresentar três (03) danças de Livre escolha entre os blocos da Mirim;

**XIII -** A Comissão Avaliadora será composta de 03 (três) elementos de notável conhecimento de Danças Gaúchas, Folclore e Tradição, escolhidos pela Comissão Organizadora do 31º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria, que concederá pontos nos seguintes quesitos:

- a) Interpretação Artística                      Peso 4,0
- b) Harmonia de Conjunto                        Peso 2,0
- c) Música (Instrumental/Vocal)                Peso 2,0
- d) Coreografia                                      Peso 2,0

**Obs.: Serão descontados até 02 (dois) pontos do somatório final dos quesitos acima para o grupo que cometer erro na indumentária gaúcha.**

**XIV –** Não será permitido aos grupos de danças executarem temas coreográficos de entrada ou saída. Os grupos poderão usar levantes musicais para sua entrada no palco ou uma música que identifique o grupo. O não cumprimento deste quesito acarretará na desclassificação do grupo;

**XV-** O grupo musical que acompanha o grupo de danças deverá se ater especificamente aos temas coreográficos sorteados ou escolhidos;



**XVI** - Os sorteios da fase final deverão ser realizados 50 (cinquenta) minutos antes da apresentação no respectivo tablado. O mesmo deverá ser feito pelo instrutor de danças;

**XVII**– Logo após o que apresentador responsável do tablado der o aviso de “Palco Liberado” para a entidade, os grupos musicais terão um tempo aproximado de 05 (cinco) minutos para acerto de som;

**XVIII** - Cada grupo de dança terá 25 (vinte e cinco minutos) para sua apresentação, a partir do momento em que o respectivo som estiver adequadamente preparado, respeitando o tempo estabelecido no item **XVII**;

**XIX** - Os grupos de danças que apresentarem o Pau de Fitas, Jardineira, Pericon e Valsa das Cadenas terão um acréscimo de 05 (cinco) minutos ao tempo de apresentação, totalizando em 30 minutos.

**Obs.: A ultrapassagem do tempo determinado ocasionará a perda de um ponto por minuto ou fração excedente. Os pontos negativos serão descontados da soma geral dos quesitos do grupo de danças.**

**XX** - *Na fase eliminatória* as apresentações dos grupos serão na ordem de: Mirim e Juvenil ( Palco 02), Veterana e Adulta (Palco 01) por entidade. Na *fase final*, também por entidades na seguinte ordem: Pré mirim, Mirim e Juvenil( Palco 02), Veterana e Adulta ( Palco 01);

**XX** – Haverá duas comissões avaliadoras para o Concurso de Danças, sendo uma Comissão Avaliadora para a categoria Pré Mirim, Mirim e Juvenil e outra para as categorias Veterana e Adulta;

**XXI** - Conclusão das notas: na *fase eliminatória* e na fase final os grupos de dança receberão notas de 01 (um) a 10 (dez) obtidas pela soma das notas dos quesitos julgados. Para a final as notas da fase eliminatória serão zeradas;

**XXII** - Eventuais casos omissos serão avaliados pela Comissão Organizadora do 31º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria.

## **DANÇAS BIRIVAS DO TROPEIRISMO GAÚCHO**

**I** - As Danças Birivas compreenderam as seguintes danças: Fandango Sapateado, Chico do Porrete, Danças dos Facões e Chula;

**II** - Cada participante deverá escolher, das quatro danças descritas acima, duas para serem apresentadas no palco;

**III** – Cada grupo deverá contar com a participação de no mínimo 08 (oito) dançarinos;

**Obs.: As entidades poderão realizar agrupamentos, isto é, união de uma ou mais entidades; no entanto, não contará pontos para o prêmio geral, para nenhuma das entidades participantes. Exclusivamente nesta modalidade, os músicos também poderão se agrupar, sem interferir em suas apresentações posteriores.**

**IV** – Nas danças Chico do Porrete, Dança dos Facões e Fandango Sapateado os quesitos de avaliação serão:

- |                            |                     |
|----------------------------|---------------------|
| a) Correção Coreográfica   | Peso até 2,0 pontos |
| b) Criatividade            | Peso até 2,0 pontos |
| c) Harmonia Grupal         | Peso até 2,0 pontos |
| d) Interpretação Artística | Peso até 3,0 pontos |
| e) Correção Musical        | Peso até 1,0 ponto  |

- V** – Na chula, participação, no mínimo, 02 (dois) sapateadores escolhidos pelo próprio grupo, entre os inscritos; sendo, no entanto, permitido aos demais integrantes do grupo participar da apresentação, desde que não ultrapassem o número de 08 (oito) dançarinos;
- VI** – Cada grupo apresentará 08 (oito) passos intercalados entre os seus participantes, durante a apresentação do mesmo;
- VII** – Os passos de chula de cada sapateador não poderão ser repetidos durante a apresentação.
- VIII** – O sapateador não poderá efetuar passos de “pé quebrado” (platino), de ballet e nem utilizar objetos estranhos à dança, tais como faca, facão, pala, porrete, pandeiro, etc.;
- IX** – A cada sapateador serão atribuídos até 10 (dez) pontos por passo, obedecendo aos seguintes quesitos: criatividade, passos de difícil execução, passo próximo à lança, postura gestual;
- X** – Perderá pontos o sapateador que:
- a) Tocar na lança deslocando-a de lugar: .....até- 1,0
  - b) Executar passos com imperfeição:..... até - 2,0
  - c) Ultrapassar 12 (doze) compassos musicais na execução de cada passo sobre a lança:....até - 1,0
  - d) Iniciar ou encerrar o passo em lugar incorreto:..... até- 1,0
  - e) Distribuição irregular de passo sobre a vara com conseqüente preenchimento com passos anormais a respectiva dança:  
.....até – 1,0
  - f) Repetir figuras suas ou de oponentes:..... até – 2,0
  - g) Incorreção na melodia: .....até – 2,0
- XI** – A nota de cada grupo que dançar a chula será resultante da soma de cada sapateador dividida pelo número de 08 (oito) passos executados por cada grupo. A média será acrescentada nas notas das outras danças para posterior emissão de nota final;
- XII** – A apresentação do grupo com indumentária incorreta acarretará na perda de até 2,0 (dois) pontos na média final;
- XIII** – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora e pela Comissão Avaliadora;
- XIV** - Os conceitos, quesitos, avaliações e pontuações são específicos para concurso e fundamentam-se no livro “Danças Birivas do Tropeirismo Gaúcho”, de autoria de Paixão Côrtes;

## **31º RODEIO CRIOULO INTERNACIONAL DE VACARIA**

# CTG PORTEIRA DO RIO GRANDE - VACARIA/RS

## PREMIAÇÃO ARTÍSTICA

### DANCAS TRADICIONAIS

#### **VETERANA:**

1º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 4.500,00

2º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 3.500,00

3º LUGAR - troféu 31º Rodeio e R\$ 3.000,00

#### **ADULTA:**

1º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 7.000,00

2º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 5.000,00

3º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 3.500,00

#### **JUVENIL:**

1º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 6.000,00

2º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 4.000,00

3º LUGAR - troféu 31º Rodeio e R\$ 3.000,00

#### **MIRIM:**

1º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 4.000,00

2º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 2.500,00

3º LUGAR - troféu 31º Rodeio e R\$ 2.000,00

#### **PRÉ-MIRIM:**

1º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 2, 500,00

2º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 2, 000,00

3º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 1, 500,00

## **CHULA**

### **ADULTO:**

1º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 1,300,00

2º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 800,00

3º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 600,00

### **JUVENIL:**

1º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 1,200,00

2º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 700,00

3º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 500,00

### **MIRIM:**

1º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 1.100,00

2º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 600,00

3º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 400,00

### **PRÉ-MIRIM:**

1º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 900,00

2º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 550,00

3º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 350,00

### **VETERANO:**

1º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 1.000,00

2º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 700,00

3º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 500,00

### **XIRU:**

1º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 1.000,00

2º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 700,00

3º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 500,00

## **DECLAMAÇÃO**

### **PEÃO E PRENDA VETERANA:**

1º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 1,100,00

2º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 700,00

3º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 500,00

### **PEÃO E PRENDA ADULTO:**

1º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 1,250,00

2º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 800,00

3º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 600,00

### **PEÃO E PRENDA JUVENIL:**

1º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 1.100,00

2º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 700,00

3º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 500,00

### **PEÃO E PRENDA MIRIM:**

1º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 1.050,00

2º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 600,00

3º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 400,00

### **PEÃO E PRENDA PRÉ-MIRIM:**

1º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 800,00

2º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 550,00

3º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 350,00

## **GAITA PIANO**

**ADULTO:**

1º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$1,250,00

2º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 800,00

3º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 600,00

**JUVENIL:**

1º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 1.100,00

2º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 700,00

3º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 500,00

**MIRIM:**

1º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 1.050,00

2º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 600,00

3º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 400,00

**PRÉ-MIRIM:**

1º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 800,00

2º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 550,00

3º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 350,00

**GAITA PONTO****ADULTO:**

1º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 1.250,00

2º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 800,00

3º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 600,00

**JUVENIL:**

1º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 1.100,00

2º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 700,00

3º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 500,00

**MIRIM:**

1º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 1.050,00

2º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 600,00

3º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 400,00

### **VIOLÃO SOLO**

#### **ADULTO:**

1º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 1.250,00

2º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 800,00

3º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 600,00

#### **JUVENIL:**

1º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 1.100,00

2º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 700,00

3º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 500,00

#### **MIRIM:**

1º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 1.050,00

2º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 600,00

3º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 400,00

### **INTÉRPRETE VOCAL**

**PEÃO E PRENDA ADULTO:**

1º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 1.250,00

2º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 800,00

3º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 600,00

**PEÃO E PRENDA JUVENIL:**

1º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 1.100,00

2º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 700,00

3º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 500,00

**PEÃO E PRENDA MIRIM:**

1º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 1.050,00

2º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 600,00

3º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 400,00

**PEÃO E PRENDA PRÉ-MIRIM:**

1º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 800,00

2º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 550,00

3º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 350,00

**TROVA**

**CATEGORIA ÚNICA:**

**GILDO DE FREITAS:**

1º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 2.550,00

2º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 1,550,00

3º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 1,050,00

**MI MAIOR DE GAVETÃO:**



1º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 2.550,00  
2º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 1,550,00  
3º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 1,050,00

### **PAYADAS**

1º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 1,250,00  
2º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 850,00  
3º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 550,00

### **DANÇAS BIRIVAS DO TROPEIRISMO GAÚCHO**

1º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 3,000,00  
2º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 2,500,00  
3º LUGAR – troféu 31º Rodeio e R\$ 2,000,00

### **MAIS PRENDADA PRENDA**

#### **CATEGORIA ÚNICA:**

Troféu do 30º Rodeio, faixa de Mais Prendada Prenda e um Anel de Brilhante.  
(Oferecimento: FIGUEIRÓ – Ópticos e Joalheiros)

### **CAMPEÃO GERAL DOS CONCURSOS ARTÍSTICOS 60 ANOS DO CTG PORTEIRA DO RIO GRANDE**

***Troféu 31º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria e 01 (um) Carro Zero KM***

### **GRADE DE PONTUAÇÃO PARA O SOMATÓRIO DO PRÊMIO CAMPEÃO GERAL**

## 60 ANOS DO CTG PORTEIRA DO RIO GRANDE

### 1. MAIS PRENDADA PRENDA

- a) Vencedora do Concurso: 20 pontos;
- b) Participação da entidade no Concurso: 10 pontos.

### 2) GAITA PONTO E PIANO

Adulto	Juvenil, Mirim e Pré Mirim
1º Lugar: 10 pontos	1º Lugar: 08 pontos
2º Lugar: 08 pontos	2º Lugar: 06 pontos
3º Lugar: 06 pontos	3º Lugar: 04 pontos

### 3) DECLAMAÇÃO

Prenda e Peão Adulto e Veterano	Prenda e Peão Pré Mirim, Mirim e Juvenil
1º Lugar: 10 pontos	1º Lugar: 08 pontos
2º Lugar: 08 pontos	2º Lugar: 06 pontos
3º Lugar: 06 pontos	3º Lugar: 04 pontos

### 4) VIOLÃO SOLO

Adulto	Mirim e Juvenil
1º Lugar: 10 pontos	1º Lugar: 08 pontos
2º Lugar: 08 pontos	2º Lugar: 06 pontos
3º Lugar: 06 pontos	3º Lugar: 04 pontos

### 5) CHULA

Peão Adulto e Juvenil	Pré Mirim, Mirim, Veterano e Xiru
1º Lugar: 10 pontos	1º Lugar: 08 pontos
2º Lugar: 08 pontos	2º Lugar: 06 pontos
3º Lugar: 06 pontos	3º Lugar: 04 pontos

### 6) DANÇAS TRADICIONAIS

Adulto e Juvenil	Pré Mirim, Mirim e Veterana
1º Lugar: 30 pontos	1º Lugar: 20 pontos
2º Lugar: 20 pontos	2º Lugar: 15 pontos
3º Lugar: 15 pontos	3º Lugar: 10 pontos

### 7) INTÉRPRETE VOCAL

Prenda e Peão Adulto e Juvenil	Prenda e Peão Pré Mirim e Mirim
1º Lugar: 10 pontos	1º Lugar: 08 pontos
2º Lugar: 08 pontos	2º Lugar: 06 pontos
3º Lugar: 06 pontos	3º Lugar: 04 pontos

### 8) TROVA

1º Lugar: 10 pontos
2º Lugar: 08 pontos
3º Lugar: 05 pontos

### 9) PAYADA

1º Lugar: 10 pontos
2º Lugar: 08 pontos
3º Lugar: 05 pontos

### 10) PARTICIPAÇÃO EM TODAS AS MODALIDADES DO 31º RODEIO CRIOULO INTERNACIONAL DE VACARIA

10 pontos
-----------

### CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de empate total de pontos, serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios para desempate:

- 1º) maior número de primeiros lugares;
- 2º) maior número de segundos lugares;
- 3º) maior número de terceiros lugares;

4º) participação em maior número de modalidades;  
5º) maior número de pontos dos concursos de Danças Adultas;  
Persistindo o empate, a decisão será por sorteio.

**Obs.: TODOS OS ARTIGOS DESTE REGULAMENTO PODERÃO SER ALTERADOS PELA COMISSÃO ORGANIZADORA DO 31º RODEIO CRIOULO INTERNACIONAL DE VACARIA.**

O Regulamento da Artística está disponível no site [www.gelson.borsoi.com.br](http://www.gelson.borsoi.com.br) também no site [www.ctgporteiradoriogrande.com.br](http://www.ctgporteiradoriogrande.com.br) e [www.rodeiodevacaria.net](http://www.rodeiodevacaria.net).

**31º RODEIO CRIOULO INTERNACIONAL DE VACARIA**  
**CTG PORTEIRA DO RIO GRANDE - VACARIA/RS**

## **PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA**

### **16/01/2016 – Sábado**

**Concurso Mais Prendada Prenda do 31º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria**

**09:00 – Prova Escrita.....Sede CTG Porteira do Rio Grande**

**11:00 – Mostra Folclórica Gaúcha.....Sede CTG Porteira do Rio Grande**

**14:00 – Prova Oral e Artística.....Sede CTG Porteira do Rio Grande**

**23:00 – Baile de Entrega de Faixas da Mais Prendada Prenda do 31º Rodeio Crioulo internacional de Vacaria**

**Local: Sede Social do CTG Porteira do Rio Grande**

### **17/01/2016 – Domingo**

**09:00 – Sorteio da Ordem de Apresentação e de danças dos grupos participantes do Concurso de Danças Tradicionais Gaúchas do 31º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria**

**Local: Churrascaria do CTG Porteira do Rio Grande**

**12:00 – Almoço por adesão**

**Local: Sede Social do CTG Porteira do Rio Grande**

### **23/01/2016 – Sábado**

**14:00 – Apresentações artísticas de Entidades Convidadas – (Enart).....Tablado 01**

**24/01/2016 – Domingo**

**14:00 – Danças Birivas do Tropeirismo Gaúcho.....Tablado 01**

**27/01/2016 – Quarta-feira**

**08:30 – Gaita Ponto Adulto (Eliminatória).....Tablado 01**  
**08:30 – Gaita Piano Mirim (Eliminatória).....Tablado 02**  
**08:30 – Declamação Prenda Pré Mirim (Apresentação única).....Tablado 03**  
**08:30 – Declamação Peão Pré Mirim (Apresentação única).....Tablado 04**  
**08:30 – Intérprete Vocal Prenda e Peão Juvenil (Eliminatória).....Tablado 06**  
**10:30 - Gaita Ponto Juvenil (Eliminatória).....Tablado 01**  
**10:30 – Gaita Piano Pré Mirim (Apresentação Única).....Tablado 02**  
**10:30 – Declamação Prenda Mirim (Eliminatória).....Tablado 03**  
**10:30 – Declamação Peão Mirim (Eliminatória).....Tablado 04**  
**13:30 – Violão Solo Adulto (Eliminatória).....Tablado 07**  
**15:00 – Gaita Ponto Mirim (Eliminatória).....Tablado 01**  
**15:00 – Declamação Prenda Juvenil (Eliminatória).....Tablado 03**  
**15:00 – Declamação Peão Juvenil (Eliminatória).....Tablado 04**  
**15:00 – Violão Solo Juvenil (Eliminatória).....Tablado 07**  
**16:00 – Workshop de violão Campeiro com Marcelo Caminha.....Tablado 02**  
**17:00 – Violão solo Mirim (Eliminatória).....Tablado 07**

**28/01/2016 – Quinta-feira**

08:30 – Gaita Ponto Mirim (Final).....	Tablado 01
08:30 – Gaita Piano Juvenil (Eliminatória).....	Tablado 02
08:30 – Declamação Prenda Veterana (Eliminatória).....	Tablado 03
08:30 – Declamação Peão Veterano (Eliminatória).....	Tablado 04
10:30 – Gaita Ponto Juvenil (Final).....	Tablado 01
10:30 – Intérprete Vocal Prenda e Peão Pré mirim (Apresentação única).....	Tablado 06
13:30 – Gaita Ponto Adulto (Final).....	Tablado 01
13:30 – Gaita Piano Adulto (Eliminatória).....	Tablado 02
13:30 – Chula Pré Mirim (Eliminatória).....	Tablado 05
13:30 – Intérprete Vocal Prenda e Peão Mirim (Eliminatória).....	Tablado 06
13:30 – Violão solo Mirim (Final).....	Tablado 07
15:00 – Declamação Prenda Adulta (Eliminatória).....	Tablado 03
15:00 – Declamação Peão Adulto (Eliminatória).....	Tablado 04
15:00 – Chula Mirim (Eliminatória).....	Tablado 05
15:00 – violão Solo Juvenil (Final).....	Tablado 07
17:00 – Chula Veterano (Eliminatória).....	Tablado 05
17:00 – Intérprete Vocal Prenda e Peão Juvenil (Final).....	Tablado 06
17:00 – Violão solo Adulto (Final).....	Tablado 07
19:00 – Chula Xiru (Eliminatória).....	Tablado 05

**29/01/2016 – Sexta-feira**

08:30 – Declamação Prenda Veterana (Final).....	Tablado 03
---	------------



08:30 – Declamação Peão Veterano (Final).....	Tablado 04
08:30 – Intérprete Vocal Prenda e Peão Mirim (Final).....	Tablado 06
10:30 – Declamação Prenda Mirim (Final).....	Tablado 03
10:30 – Declamação Peão Mirim (Final).....	Tablado 04
13:30 – Gaita Piano Mirim (Final).....	Tablado 02
13:30 – Declamação Prenda Juvenil (Final).....	Tablado 03
13:30 – Declamação Peão Juvenil (Final).....	Tablado 04
13:30 – Chula Juvenil (Eliminatória).....	Tablado 05
13:30 – Intérprete Vocal Prenda e Peão Adulto (Eliminatória).....	Tablado 06
15:00 – Gaita Piano Juvenil (Final).....	Tablado 02
15:00 – Declamação Prenda Adulta (Final).....	Tablado 03
15:00 – Declamação Peão Adulto (Final).....	Tablado 04
17:00 – Gaita Piano Adulto (Final).....	Tablado 02
17:00 – Chula Adulto (Eliminatória).....	Tablado 05
<b><u>19:00 – Apresentação e Entrega de Premiação do Concurso de Poesias Inéditas da Câmara Municipal de Vereadores de Vacaria</u></b>	
<b><u>Local: Tablado 02</u></b>	

### **30/01/2016 – Sábado**

08:30 – Danças Tradicionais Gaúchas Veterana e Adulta (Eliminatória).....	Tablado 01
08:30 - Danças Tradicionais Gaúchas Mirim e Juvenil (Eliminatória).....	Tablado 02
13:30 – Intérprete Vocal Prenda e Peão Adulto (Final).....	Tablado 06
16:00 – Chula Pré Mirim e Mirim (Final).....	Tablado 05
16:00 - Concursos de Trova Mi Maior de Gavetão e Gildo de Freitas (Eliminatória).....	Tablado 08
18:00 – Concurso de Payadas (Apresentação Única).....	Tablado 08
17:00 – Chula Veterano e Xiru (Final).....	Tablado 05
19:00 – Chula Juvenil e Adulto (Final).....	Tablado 05

### **31/01/2016 – Domingo**

08:30 – Danças Tradicionais Veterana e Adulta (Final).....	Tablado 01
08:30 – Danças Tradicionais Gaúchas Pré Mirim (Apresentação única)	

**Danças Tradicionais Mirim e Juvenil (Final).....Tablado 02**  
**16:00 – Trovas (Final).....Tablado 08**  
**19:00 – Show de Encerramento com o Grupo Musical Porteira do Rio Grande**  
**- Entrega de Premiações do 31 ° Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria.....Tablado 01**

## **REGULAMENTO E PROGRAMAÇÃO DO VII RCNAT**

**VII RCNAT – RODEIO CRIOULO NACIONAL DO ALVORECER TRADICIONALISTA**

## REGULAMENTO DOS CONCURSOS ARTÍSTICOS

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

#### **Artigo I - Intencões / Objetivos**

1. O Regulamento Artístico do VII RCNAT - **Rodeio Crioulo Nacional do Alvorecer Tradicionalista** tem por objetivo valorizar e preservar todas as manifestações artísticas e culturais do regionalismo gaúcho.
2. Orientar as Invernadas Artísticas, Competidores individuais, Músicos, Comissões Avaliadoras, Coordenadores, Instrutores e outros do procedimento e da forma como serão realizados os concursos.
3. Fomentar e incentivar crianças ao culto e à disseminação da arte, tradições e costumes do povo rio-grandense.
4. Valorizar, premiar e destacar para o Brasil os grandes talentos da arte e da cultura gaúcha.

#### **Artigo II - Inscrições e credenciamentos para o VII Rodeio Crioulo do Alvorecer Tradicionalista**

1. A inscrição dos concorrentes implica a aceitação deste Regulamento e das Normas previstas para cada Concurso.
2. As inscrições para todos os Concursos Artísticos serão gratuitas e deverão ser realizadas através de um Centro de Tradições Gaúchas ou Entidades Congêneres, filiadas a Movimentos Tradicionalistas Gaúchos (MTG).
3. No ato da inscrição, os concorrentes, sejam eles individuais ou integrantes de invernadas artísticas, deverão apresentar o número da matrícula no MTG - Movimento Tradicionalista Gaúcho.

4. Cada entidade terá o direito de inscrever até 05 (cinco) concorrentes individuais e 01 (um) grupo de dança em cada modalidade.
5. Cada entidade deverá credenciar 01(um) representante como responsável pelos concursos individuais e 01 (um) representante para o grupo de dança. Os representantes deverão estar devidamente autorizados, portando documento reconhecido em Cartório, com a assinatura do patrão da entidade a ser representada. Os contatos junto à secretaria artística deverão ser feitos, somente por esses elementos indicados pela entidade ou participante concorrente.
6. As inscrições deverão ser feitas através do site [www.gelson.borsoi.com.br](http://www.gelson.borsoi.com.br) no período de: **01/12/2015 – Terça-feira a partir das 12h até as 20h do dia 01/01/2016 – Sexta-feira.**
7. Somente serão validadas as inscrições após a *confirmação de recebimento* das mesmas.
8. Quanto à retirada das credenciais, ela deverá ser feita somente por 01(um) dos representantes inscritos, conforme consta no item 5º do artigo II, na Secretaria Artística do CTG Porteira do Rio Grande, que estará situada no Parque de Eventos Nicanor Kramer da Luz.
9. Em relação aos pedidos de alojamentos, os interessados deverão fazer contato com o Sr. Artemio Poutozi no contato 054 96714661, até o dia 11/01/2016, após esta data não serão mais atendidas as solicitações de alojamentos;

### **Artigo III - Ordens de apresentações do 7º Rodeio Crioulo do Alvorecer Tradicionalista**

1. A ordem de apresentação oficial das invernadas artísticas (Pré-mirim, Mirim), e participantes das modalidades VII RCNAT, só será divulgada por meio de mecanismos autorizados e oficiais, por redes sociais e no painel afixado em frente à Secretaria Geral da Artística no Parque Nicanor Kramer da Luz.
2. A ordem de apresentação oficial das invernadas e modalidades individuais, será inversa à ordem da inscrição.
3. Quaisquer dúvidas, reclamações e correções de informações referentes às inscrições, contatar, até o dia 07/01/2016 através do site

[www.gelson.borsoi.com.br](http://www.gelson.borsoi.com.br) ou por telefone com o Sr. Gelson Borsoi (49)9987-1947 ou ainda, com as Sr<sup>as</sup>. Vera (54- 9163-2631) ou Aline (54- 9938-2025);

#### **Artigo IV - Dos Concursos do Rodeio Crioulo do Alvorecer Tradicionalista**

1. No VII Rodeio Crioulo Nacional do Alvorecer tradicionalista, haverá os seguintes concursos:

A) Declamações Peão e Prenda

Pré-mirim – Mirim

B) Intérprete Vocal Peão e Prenda

Pré-Mirim - Mirim

C) Gaita Piano

Pré-Mirim - Mirim

D) Chula

Pré-mirim – Mirim

E) Danças Tradicionais Gaúchas

Pré-mirim – Mirim

#### **Artigo V – Quanto às categorias, qualificação dos concursos.**

1. As categorias deverão respeitar os seguintes limites de idade:
  - Pré Mirim: até 09 (nove) anos - (não pode ter feito 10 (dez)).
  - Mirim: até 13 (treze) anos - (não pode ter feito 14 (quatorze)).
2. Os concursos que irão ocorrer no VII RCNAT serão divididos em concursos individuais e concursos coletivos.
3. Todos os concursos do VII Rodeio Crioulo do Alvorecer Tradicionalista serão realizados em fase única.

#### **Artigo VI: Transições de idades nos referentes concursos e suas particularidades:**

1. Na edição do VII RCNAT os concorrentes terão o direito de ascender ou descender de categorias e suas modalidades, nas seguintes situações que estarão dispostas nos itens a seguir. Por isso deverá ser observado atentamente cada um dos subitens do artigo VI, para que não haja dúvidas em relação a estas transições. A pena aplicada para a não observância deste item e seus subitens, será a desclassificação do participante individual ou do grupo o qual o concorrente representou.
2. Sendo que os concorrentes poderão ascender ou descender de categorias, os mesmos deverão respeitar os limites mínimos e máximos de idade, impostos no item 1º do artigo V. Tendo como exceções os seguintes casos:

#### **A) Nos concursos de danças tradicionais gaúchas**

1º A – Somente nos concursos de Danças Tradicionais Gaúchas os concorrentes que compõem os Grupos poderão participar numa categoria superior ao seu limite de idade, como é previsto no artigo V, isto é, o (a) dançarino (a) que tem sua idade validada para participar do Grupo Pré Mirim, poderá optar por subir de categoria. Poderá ser seguida a seguinte lógica: o concorrente que tem idade para participar da categoria Pré-Mirim, poderá ascender e dançar na categoria mirim.

Obs. Quanto ao procedimento de se inscrever um concorrente no Grupo numa categoria acima, isto será totalmente legal e permitido pelo regulamento do VII RCNAT.

**2º A** - Jamais será permitida a condição de um dançarino descer de categoria neste concurso, isto é: o dançarino tem a sua idade qualificada para dançar no Grupo mirim, este jamais poderá dançar no Grupo de categoria inferior ao seu limite de idade.

Obs.: A penalidade prevista se houver o rompimento do item **2º A** nos concursos de danças tradicionais gaúchas é a desclassificação automática do (a) dançarino (a), e do Grupo que ele (ela) representou na ocasião do VII RCNAT.

#### **B - Da participação dos concorrentes nas modalidades individuais:**

**1º B** - Observando-se os limites de idades, conforme disposto no item 1ª do artigo V referente aos limites de idade, e o item 1º do artigo VI referente às Transições de idades no referidos concursos e suas particularidades, o concorrente deverá optar por escolher somente (01) uma categoria para participar dos concursos individuais do VII RCNAT.

Obs.: Por essa razão foi criado este item; para, justamente, regularizar as situações em que o (a) participante pode optar em participar dos concursos individuais na categoria apropriada à sua idade. Sendo assim, poderá o participante, ascender à categoria ou optar em descender de categoria, nos concursos individuais.

**2º B** - No caso de o (a) participante optar em fazer parte de vários concursos individuais, deverá escolher concorrer em uma só categoria, por exemplo, se o concorrente participar da modalidade chula categoria mirim, ele deverá participar dos outros concursos na mesma categoria.

#### **Artigo VII - Da apresentação dos concorrentes e seus devidos documentos:**

1. No momento em que o concorrente individual ou componentes de grupo de dança forem chamados para a sua apresentação, deverão,

obrigatoriamente, apresentar o Cartão Tradicionalista juntamente com documento de identificação com foto (RG ou Passaportes serão aceitos).

**Obs.** Fica aberta a exceção para os músicos das entidades concorrentes, que no caso, deverão apresentar somente o documento usado para a realização da inscrição. Esse documento deverá conter foto.

**2.** Caso o concorrente não apresente qualquer um destes documentos, principalmente o Cartão Tradicionalista, o (a) concorrente ou seu responsável assinará, junto à mesa dos conferencistas e auxiliares da mesa avaliadora, devidamente credenciados, um termo de compromisso que lhe dará o prazo de 02 horas para apresentar estes documentos junto à Secretaria Artística do VII RCNAT.

**Obs.:** Caso a documentação não seja apresentada dentro deste prazo de duas horas, o (a) concorrente será desclassificado. Se, na ocasião, o concorrente for componente de um grupo de danças, tanto ele quanto o grupo de danças que ele (a) representa, serão desclassificados do VII RCNAT.

**3.** Os concorrentes deverão observar os horários e locais dos concursos. Serão feitas somente duas chamadas para que o participante possa fazer sua apresentação, depois de feita a segunda chamada o (a) concorrente estará desclassificado (a) automaticamente, por não comparecimento ao local e horário estipulados na programação do VII RCNAT.

**Obs.:** Caso o concorrente participe de mais de uma modalidade, e no momento de sua chamada em algum dos palcos, o mesmo esteja participando de outro concurso, deverá solicitar junto à mesa dos conferencistas de documentos e auxiliares da mesa dos avaliadores, devidamente credenciados, a solicitação de liberação do concorrente para que o mesmo possa participar da segunda chamada do concurso no qual foi solicitado anteriormente; tendo como prova da absoluta verdade, a palavra do avalista (conferencistas e auxiliares credenciados) de que o solicitante realmente estava em atividade no palco onde foi solicitado o termo de liberação.

**4.** Todos os concorrentes e também amadrinhadores deverão estar devidamente pilchados de acordo com as normas do MTG, inclusive na hora da premiação. Sob pena de ter descontos no quesito indumentária, que estará disposto em todas as planilhas dos concursos do VII RCNAT.

### **Artigo VIII – Da contratação de profissionais para acompanhamento dos concorrentes e seus devidos concursos:**



1. A contratação de profissionais para acompanhamento de chuleadores, declamadores, e integrantes de grupo instrumental e vocal das invernadas artísticas ficará inteiramente a critério da entidade concorrente;
2. As inscrições dos músicos deverão, obrigatoriamente, acompanhar a inscrição da entidade a qual eles representarão;

#### **Artigo IX – Das Comissões Avaliadoras e critérios de julgamento:**

1. Será responsabilidade única e exclusivamente da Comissão Organizadora do VII RCNAT, a decisão das contratações dos avaliadores dos variados concursos do VII RCNAT.
2. As Comissões Avaliadoras serão compostas por pessoas de notável conhecimento e de destaque no mundo cultural, artístico e tradicionalista.
3. As Comissões Julgadoras atribuirão aos concorrentes, em cada modalidade de concurso, uma nota de 00 (zero) a 10 (dez) pontos, podendo estas notas serem acompanhadas de até 03 (três) dígitos após a vírgula.

Ex.: A nota 9,345.

4. A nota final será a média aritmética das notas dos avaliadores.

#### **Artigo X – Dos Resultados e Premiações**

1. Os resultados dos concursos artísticos serão informatizados por uma pessoa de extremo conhecimento, prática e transparência em seus trabalhos, sendo que ao final dos processos de coletas de dados, os mesmos serão afixados no painel disposto à frente da Secretaria Artística.
2. Serão conferidos prêmios em troféus e dinheiro nos concursos até o 3º (terceiro) lugar, conforme grade de premiação, em anexo ao final deste regulamento;

3. O participante agraciado com uma premiação deverá ir acompanhado de seus pais ou responsáveis, devidamente munidos de documento, para a retirada da premiação em dinheiro;
4. Os Campeões de cada modalidade do 7º RCNAT estarão automaticamente classificados para as FINAIS do 31º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria.
5. Caso o concorrente campeão do VII RCNAT queira abrir mão de sua vaga para participar como concorrente na fase eliminatória do 31º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria, terá prazo até o dia 26 de janeiro de 2016, às 12 horas para formalizar sua desistência junto à secretaria da Artística.

#### **XI – Dos procedimentos cabíveis à Entidade Promotora do evento:**

1. O CTG participante deverá devolver as credenciais dos participantes que, por alguma razão, ficarem impedidos de concorrer, sob pena de ressarcimento de valores (correspondentes aos ingressos no Parque).
2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Avaliadora, sendo soberanas e irrecorríveis em suas decisões.
3. Ingressos gratuitos ao Parque, somente aos: concorrentes, instrutores e os responsáveis credenciados pela entidade solicitante;
4. *Todos os concursos artísticos devem se ater a temas do regionalismo gaúcho do Rio Grande do Sul, para efeitos de avaliação.*

#### **REGULAMENTO DO CONCURSO DE DECLAMAÇÃO**

1. O Concurso divide-se em:
  - a) Prenda e Peão Pré-Mirim;

b) Prenda e Peão Mirim

2. A poesia será escolhida pelo concorrente, podendo ser de própria autoria.
3. O concorrente deverá entregar, no ato da apresentação, à Comissão Julgadora, 01 (uma) cópia impressa ou manuscrita (legível) da poesia que declamar, para fins de apuração de fidelidade ao texto.
4. A Comissão Julgadora será composta de 03 (três) elementos escolhidos pela Comissão Organizadora do 7º RCNAT, entre elementos de destaque no mundo cultural, artístico e tradicionalista.
5. O tempo previsto para apresentação será de no máximo 10 (dez) minutos. Se o concorrente ultrapassar o tempo estipulado será penalizado a critério da Comissão Avaliadora.

**Obs.:** Este item somente será avaliado a partir do momento em que o concorrente começar a sua apresentação. Isto é, quando o concorrente começar a declamar, o ato de cronometragem da apresentação será iniciado. A apresentação do autor e do nome da poesia não contarão como tempo de apresentação.

6. A Comissão Julgadora concederá pontos de acordo com os seguintes itens:

Fundamentos da voz .....02 pontos subdivididos em:

a) Impostação e Inflexão.....01 ponto

b) Dicção.....01 ponto

Expressão corporal .....02 pontos subdivididos em:

a) Facial e gestual.....01 ponto

b) Postura cênica.....01 ponto

Interpretação da mensagem.....04 pontos

Fidelidade ao texto.....02 pontos

7. Em relação à perda de pontos por falhas de fidelidade ao texto, elas serão dispostas das seguintes maneiras:

Esquecer ou inverter palavras..... 0,05 pontos por palavra

Esquecer ou pular versos.....0,15 pontos

Esquecer ou pular estrofes.....0,30 pontos

8. Em caso de empate os critérios de desempate são os seguintes:

(1º) A maior nota na Interpretação

(2º) A maior nota no Fundamento da Voz

(3º) A maior nota na Expressão Corporal

**REGULAMENTO DO CONCURSO DE CHULA**

1. O Concurso de Chula nas categorias Pré Mirim e Mirim será pelo critério de eliminação.
2. Antes de iniciar o concurso, a Comissão Julgadora procederá ao sorteio das duplas.
3. O chuleador não poderá executar passos de pé-quebrado, característica do Malambo argentino e nem se utilizar de objetos, tais como: pala, faca ou facão, bengala, porrete, etc. Exceto lenço de pescoço ou de bolso.
4. Será permitido o acompanhamento de vocal e instrumental, observando que a música deverá se manter na sua originalidade, podendo ser executada na parte da preparação como também na parte da execução, como consta na partitura original;
5. Quesitos que serão observados:

Criatividade..... até 03 (três) pontos;

Dificuldade..... até 03 (três) pontos;

Proximidade da lança..... até 02 (dois) pontos;

Postura cênica/interpretação..... até 01 (um) ponto;

Personalidade, características, introduções e contexto..... até 01 (um) ponto.

**§ 1º - Perderá a totalidade dos pontos do passo, o participante que cometer as seguintes faltas:**

1. Repetir passo já apresentado por si ou por seu oponente;
2. Não concluir o passo;
3. Tocar na lança deslocando-a gravemente do lugar, de modo a perder a linha de desafio em relação ao oponente, ou lateralmente, se afastando do ponto inicial em que a lança se encontrava.

**§ 2º - Perderá parte dos pontos do passo, o participante que:**

1. tocar na lança..... até 03 pontos;
2. executar passo com imperfeição, características de Malambo, não execução de 08 (oito), 12 (doze) ou 16 (dezesseis) compassos na parte de execução das figuras..... até 03 pontos;
3. perder o ritmo.....até 02 pontos;
4. executar passo caracterizado como variante do outro.....até 01 ponto;
5. erro na execução da música..... até 0,5 ponto;
6. erro na preparação.....até 0,5pontos.

§ 3º - Caberá aos participantes a responsabilidade pelo acompanhamento musical.

§ 4º - Preparação: sapatear no mínimo quatro (4) e no máximo dezesseis (16) compassos com a melodia da chula.

§ 5º - É livre ao chuleador, antes da preparação, efetuar breve saudação, por meio de verso ou de música da cultura gaúcha;

§ 6º - Os chuleadores Pré Mirim executarão 04 (quatro) passos e na Mirim executarão 05 (cinco) passos;

§ 7º - Os concorrentes poderão executar passos de 08 (oito), 12 (doze) e 16 (dezesseis) compassos.

§ 8º - O concurso de chula será avaliado de acordo com a obra "**Danças Birivas do Tropeirismo Gaúcho**", de João Carlos Paixão Côrtes.

**§ 9º - Em caso de empate, os critérios de desempate são os seguintes:**

(1º) A maior nota atribuída aos passos (soma de todos);

(2º) Menor desconto de passos imperfeitos;

(3º) Menor número de toques na lança.

### **REGULAMENTO DO CONCURSO DE INTÉRPRETE VOCAL**

1. O concurso divide-se nas modalidades Prenda e Peão e nas Categorias Pré – Mirim e Mirim.
2. O concorrente vocalizará uma música de livre escolha, de cunho regionalista gaúcho, devendo entregar à Comissão Avaliadora 01 (uma) cópia da letra com o nome e o autor da mesma.
3. O VII RCNAT é um evento que tem por finalidade preservar e valorizar, incentivando cada vez mais o surgimento de novos valores. **Não será aceita a inscrição de profissionais no concurso intérprete vocal. Entende-se como tal, artistas que vivam profissionalmente de sua arte, músicos que tenham discos e/ou obras gravadas ou publicadas.**

\*\*\* Este item está sujeito à comprovação \*\*\*.

4. O concorrente que cometer algum erro durante sua apresentação não será desclassificado, mas perderá pontos a critério da Comissão Julgadora.
5. No concurso intérprete vocal, a Comissão Avaliadora basear-se-á nos seguintes critérios:

Interpretação.....até 04 pontos

Afinação.....até 02 pontos

Ritmo e Linha Melódica.....até 02 pontos

Fidelidade á letra.....até 01 ponto

Postura Cênica.....até 01 ponto

6. O intérprete vocal não poderá receber, em nenhum momento de sua apresentação, apoio vocal. Recomenda-se, para o acompanhamento instrumental, a utilização dos instrumentos característicos de nossa tradição e é vedada a utilização de bateria, bombo leguero, instrumentos eletrônicos e pedais.

7. Em relação à perda de pontos quando houver falhas de fidelidade ao texto, elas serão dispostas das seguintes maneiras:

Esquecer ou inverter palavras..... 0,05 pontos por palavra

Esquecer ou pular versos.....0,15 pontos

Esquecer ou pular estrofes.....0,30 pontos

8. **Em caso de empate são critérios de desempate os seguintes:**

(1º) A maior nota na Interpretação

(2º) A maior nota na afinação

(3º) A maior nota no quesito Ritmo e Linha melódica

## **REGULAMENTO DO CONCURSO DE GAITA PIANO**

1. O concurso de Gaita Piano será dividido em 02 (duas) categorias: Pré Mirim e Mirim.

2. A Comissão Julgadora concederá pontos de acordo com os seguintes itens:

Execução.....até 03 pontos

Interpretação.....até 02 pontos



Ritmo e Linha Melódica.....até 02 pontos

Criatividade e dificuldade nos arranjos.....até 02 pontos

Postura Cênica.....até 01 ponto

3. A Comissão Julgadora será composta de 03 (três) pessoas escolhidas pela Comissão Organizadora do 7º RCNAT, entre nomes de destaque na Música Regionalista Gaúcha.

4. As músicas executadas deverão ter como tema melodias regionalistas gaúchas.

5. Em caso de empate são critérios de desempate os seguintes:

(1º) A maior nota na Execução

(2º) A maior nota no quesito Ritmo e Linha melódica

(3º) A maior nota na Interpretação

#### **REGULAMENTO DO CONCURSO DE DANÇAS TRADICIONAIS**

1. O concurso será realizado nas seguintes categorias: Pré - Mirim e Mirim.

2. As danças deverão ser avaliadas, em seus aspectos musi-coreográficos, nas seguintes obras publicadas: Danças Tradicionais Rio-Grandenses “Acheegas” - 1994 e Danças Gauchescas e Carta de Vacaria – 1992, de Paixão Côrtes; “Manual de Danças Tradicionais Gaúchas”, de autoria de Paixão

Côrtes e Barbosa Lessa; “Bailes e Gerações dos Bailares Campestres”, “Mais um Toque e Outras Marcas dos Antigamente”, “Fandangueiros Orelhanos”, “Festejos Rurais”, obras de Paixão Côrtes e considerações dos livros “Danças e Andanças da Tradição Gaúcha” de Paixão Côrtes e Barbosa Lessa”, “O Gaúcho” de Paixão Cortês, “Ponto & Pesponto da Vestimenta da Prenda” e “A Moda – Alinhavos e Chuleios”, de Paixão Cortês e Marina M. Paixão Cortês, Manual de Danças Gaúchas – MTG-RS, Passos e compassos das danças Gaúchas Moacir Gomes dos Santos, Indumentária Gaúcha edição do MTG, e com base também nos cursos preparatórios oficiais para o XXXI Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria.

3. Os grupos concorrentes deverão apresentar-se em palco com no mínimo 06 (seis) pares. A apresentação com grupo menor acarretará na desclassificação.
4. A ordem de apresentação dos Grupos de Danças será inversa à ordem de inscrição.
5. Procedimento para Invernada Pré-Mirim e Mirim:

a) As Invernadas Artísticas Pré-Mirim e Mirim deverão apresentar três (03) danças de LIVRE escolha entre os blocos abaixo:

<b><i>BLOCO A</i></b>	<b><i>BLOCO B</i></b>	<b><i>BLOCO C</i></b>	<b><i>BLOCO D</i></b>
Cana Verde	Havaneira Marcada	Careca caiu n'água	Balão Caído
Carangueijo	Mazurca Galopeada	Chotes das Duas Damas	Chico Sapateado
Chegadinho	Mazurca Marcada	Chotes de Carreirinho	Chimarrita Balão
Chimarrita	Queromaninha	Chotes de Sete Passos	Rancheira de Carreirinha
Maçanico	Sarrabalho	Chotes Inglês	Tatu com Volta no Meio
Pezinho	Vinte e Quatro	Chotes Ponta e Taco	Tatu de Castanholas
			<b>TOTAL DE 24 DANÇAS</b>

6. A Comissão Avaliadora será composta de 03 (três) elementos de notável conhecimento de Danças Gaúchas, Folclore e Tradição, que concederá pontos nos seguintes quesitos:

- a) Interpretação Artística ..... Peso 4,0
- b) Harmonia de Conjunto .....Peso 2,0
- c) Musica (Instrumental/Vocal) ..... Peso 2,0
- d) Coreografia .....Peso 2,0

7. Não será permitido aos grupos de danças executarem temas coreográficos de entrada ou saída. Os grupos poderão usar levantes musicais para sua entrada no palco ou uma música que identifique o grupo. O não cumprimento deste quesito acarretará na desclassificação do grupo.

**Observação: Serão descontados até 02 (dois) pontos do somatório final dos quesitos acima para o grupo que cometer erro na indumentária gaúcha.**

8. O grupo musical que acompanha a internada artística ou grupo de danças deverá se ater especificamente aos temas coreográficos escolhidos.

9. Logo após o apresentador responsável do tablado dar o aviso de “Palco Liberado” para a entidade, os grupos musicais terão um tempo aproximado de 05 (cinco) minutos para acerto de som.

10. Em caso de empate são critérios de desempate os seguintes:

(1º) A maior nota na Interpretação Artísticas

(2º) A maior nota na Harmonia de Conjunto;

(3º) A maior nota na Coreografia;

(4º) A maior nota em Música (instrumental/Vocal)

**VII RODEIO CRIOULO DO ALVORECER TRADICIONALISTA**

**CTG PORTEIRA DO RIO GRANDE - VACARIA/RS**

**PREMIAÇÃO ARTÍSTICA**

<b>DANÇAS TRADICIONAIS</b>	<b>GAITA TECLA</b>
<b>Mirim</b>	<b>Mirim</b>
1º Lugar-R\$ 2.000,00	1º Lugar-R\$ 350,00
2º Lugar-R\$ 1.750,00	2º Lugar-R\$ 300,00
3º Lugar-R\$ 1.000,00	3º Lugar-R\$ 250,00
<b>Pré-Mirim</b>	<b>Pré-Mirim</b>
1º Lugar-R\$ 1.750,00	1º Lugar-R\$ 250,00
2º Lugar-R\$ 1.000,00	2º Lugar-R\$ 200,00
3º Lugar-R\$ 750,00	3º Lugar-R\$ 150,00

<b>DECLAMAÇÃO</b>	<b>INTÉRPRETE VOCAL</b>
<b>Peão Mirim</b>	<b>Peão Mirim</b>
1º Lugar-R\$ 350,00	1º Lugar-R\$ 350,00
2º Lugar-R\$ 300,00	2º Lugar-R\$ 300,00
3º Lugar-R\$ 250,00	3º Lugar-R\$ 250,00
<b>Prenda Mirim</b>	<b>Prenda Mirim</b>
1º Lugar-R\$ 350,00	1º Lugar-R\$ 350,00
2º Lugar-R\$ 300,00	2º Lugar-R\$ 300,00
3º Lugar-R\$ 250,00	3º Lugar-R\$ 250,00
<b>Peão Pré-Mirim</b>	<b>Peão Pré-mirim</b>
1º Lugar-R\$ 250,00	1º Lugar-R\$ 250,00
2º Lugar-R\$ 200,00	2º Lugar-R\$ 200,00

3° Lugar-R\$ 150,00	3° Lugar-R\$ 150,00
<b>Prenda Pré-Mirim</b>	<b>Prenda Pré-Mirim</b>
1° Lugar-R\$ 250,00	1° Lugar-R\$ 250,00
2° Lugar-R\$ 200,00	2° Lugar-R\$ 200,00
3° Lugar-R\$ 150,00	3° Lugar-R\$ 150,00
<b>CHULA</b>	
<b>Mirim</b>	
1° Lugar-R\$ 350,00	
2° Lugar-R\$ 300,00	
3° Lugar-R\$ 250,00	
<b>Pré-Mirim</b>	
1° Lugar-R\$ 250,00	

2º Lugar-R\$ 200,00	
3º Lugar-R\$ 150,00	

**VII RODEIO CRIOULO DO ALVORECER TRADICIONALISTA**

**CTG PORTEIRA DO RIO GRANDE - VACARIA/RS**

**PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA**

**23/01/2016 – Sábado**

**09:00** – Declamação Prenda Pré Mirim e Mirim ..... **Tablado 03**

**09:00** - Declamação Peão Pré Mirim e Mirim..... **Tablado 04**

**10:30** – Gaita Piano Pré Mirim e Mirim..... **Tablado 02**

**14:00** – Intérprete Vocal Prenda e Peão Pré Mirim.....**Tablado 02**

**6:00** – Intérprete Vocal Prenda e Peão Mirim.....**Tablado 02**

**16:00** – Chula Pré Mirim e Mirim.....**Tablado 05**

**24/01/2016 – Domingo**

**10:00** – Danças Tradicionais Gaúchas Pré Mirim e Mirim..... **Tablado 02**

**19:00** – Show de Encerramento com o Grupo Pátria Sulina.....**Tablado 02**

**20:00** – Entrega de Premiações.....**Tablado 02**